Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2010 | SÉRIE 3 ANO I Nº112 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.224, de 15 de junho de 2010.

INSTITUI O SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL POR MEIO ELETRÔNICO – E-CONTAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a prestação de contas é dever de qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme disposto no parágrafo único do Art.68 da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõem o Art.7º e o Art.9º da Lei Estadual nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, acerca da obrigatoriedade de apresentação das contas anuais dos administradores e responsáveis por recursos públicos; CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa SECON nº01, de 10 de fevereiro de 2009, que estabelece normas de organização e apresentação das contas anuais dos administradores e responsáveis por recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas anuais de gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônico – e-Contas, que visa auxiliar os gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará na elaboração, formalização e apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas anuais de gestão.

Art.2º O Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônico – e-Contas foi concebido de forma a atender às disposições da Instrução Normativa nº01, de 16 de março de 2005, alterada pela Instrução Normativa nº01, de 19 de dezembro de 2007, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que aprovou o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais.

Parágrafo único. Em caso de alteração da legislação atinente à prestação de contas anuais dos administradores e responsáveis por recursos públicos, o e-Contas deverá ser atualizado e adequado aos requisitos estabelecidos.

Art.3º Os processos de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, serão organizados e apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, de acordo com o padrão estabelecido no e-Contas.

§1º A utilização do e-Contas obedecerá aos prazos estabelecidos na legislação estadual para apresentação das contas anuais de gestão.

§2º Excepcionalmente, em relação ao exercício de 2009, as contas poderão ser organizadas e apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE exclusivamente por meio de processo físico.

§3º A exceção prevista no parágrafo anterior não exime o gestor da obrigatoriedade do registro das informações no e-Contas.

Art.4º As informações constantes do e-Contas serão validadas e atestadas mediante a assinatura digital do respectivo dirigente máximo do órgão, entidade ou fundo do Poder Executivo do Estado do Ceará, competente pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

Art.5º O Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônico – e - Contas será gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Estado do Ceará, a quem compete expedir os atos complementares necessários à aplicação do disposto neste Decreto.

§1º A responsabilidade pelos dados e informações inseridos no e-Contas é exclusiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.

§2º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, na condição de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, é responsável pela inclusão no e-Contas do Relatório e Certificado de Auditoria, bem como do Parecer do Dirigente de Controle Interno, nos termos do Art.9º, inciso III, da Lei Estadual nº12.509, de 06 de dezembro de 1995.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº30.225 de 15 de junho de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º, alínea m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a necessidade da construção de unidades habitacionais voltadas às familias de baixa renda que residem em condições precárias de habitabilidade em diversos municípios do Estado com recursos oriundos do Programa de Cooperação Federativas (PCF); Considerando que o empreendimento atenderá a população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ofertando domicílio adequado, dotado de toda a infraestrutura básica; Considerando que o empreendimento promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas, contribuindo para a diminuição do déficit habitacional do Municipio de Camocim – CE; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, incluindo suas acessões, benfeitorias e servidões, o terreno urbano localizado na Rua Santa Rita II, bairro Aeroporto, no Município de Camocim – CE, conforme anexo I e descrito a seguir:

IMÓVEL I: Ao Norte (frente): Em 1 segmento de linha reta partindo do vértice E0, de coordenadas N 9680301,00 e E 293643,00 e com um ângulo interno de 82º36’35”, distando 11,50m até o vertice E1, de coordenadas N 9680302,04 e E 293654,45 e com um ângulo interno de 94º4’59”; no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com a Rua Santa Rita II, Bairro Aeroporto.

Ao Leste (lado direito): Em 3 segmentos de linha reta, sendoo primeiro segmento partindo do vértice E1, de coordenadas N 9680302,04 e E 293654,45 e com um ângulo interno de 94º4’59”, distando 41,08m até o vértice E2, de coordenadas N 9680261,77 e E 293665,65 e com um ângulo interno de 264º54’49”, confrontando-se com o Loteamento de Aureliano Alves Ribeiro Filho; o segundo segmento partindo do vértice E3, de coordenadas N 9680278,43 e E 293755,11 e com um ângulo interno de 100º33’00” distando 53,45m até o vértice E4, de coordenadas N 293772,95 e E 9680228,05 e com um ângulo interno de 178º55’53” confrontando-se com o Loteamento de Moisés de Sousa Sales; o terceiro segmento partindo do vértice E4 distando 90,00m até o vértice E5, de coordenadas N 9680142,67 e E 293801,43 e com um ângulo interno de 129º10’07”, confrontando-se com as terras de propriedade de José Ferreira Lopes, ambos os segmentos no sentido Norte/Sul.

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Ao Sul (fundos): Em 1 segmento de linha reta partindo do vértice E5, de coordenadas N 9680142,67 e E 293801,43 e com um ângulo interno de 129º10'07", distando 131,70m até o vértice E6, de coordenadas N 9680031,46 e E 293730,88 e com um ângulo interno de 50º59'18"; no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com a área de propriedade do Aeroporto Regional do Camocim (Campo de Aviação).

Ao Oeste (lado esquerdo): Em 2 segmentos de linha reta sendo o primeiro segmento partindo do vértice E6, de coordenadas N 9680031,46 e E 293730,88 e com um ângulo interno de 50º59'18", distando 239,74m até o vértice E7, de coordenadas N 9680258,88 e E 293655,03 e com um ângulo interno 177º29'43", confrontando-se com as terras de propriedade de José Benedito Filho; o segundo segmento partindo do vértice E7 distando 43,80m até o vértice E0 de coordenadas N 9680301,00 e E 293643,00 e com um ângulo interno de 82º36'35", confrontando-se com as terras de propriedades de Luiz Sifrone Teixeira, fechando assim o levantamento da poligonal, perfazendo uma área de 20.000,00m² e perímetro de 702,95m.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à construção de Unidades Habitacionais para famílias de baixa renda – Programa de Cooperação Federativa – PCF no Município de Camocim – CE.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Cooperação Federativa (PCF).

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.225, DE 15.06.2010

ANEXO I

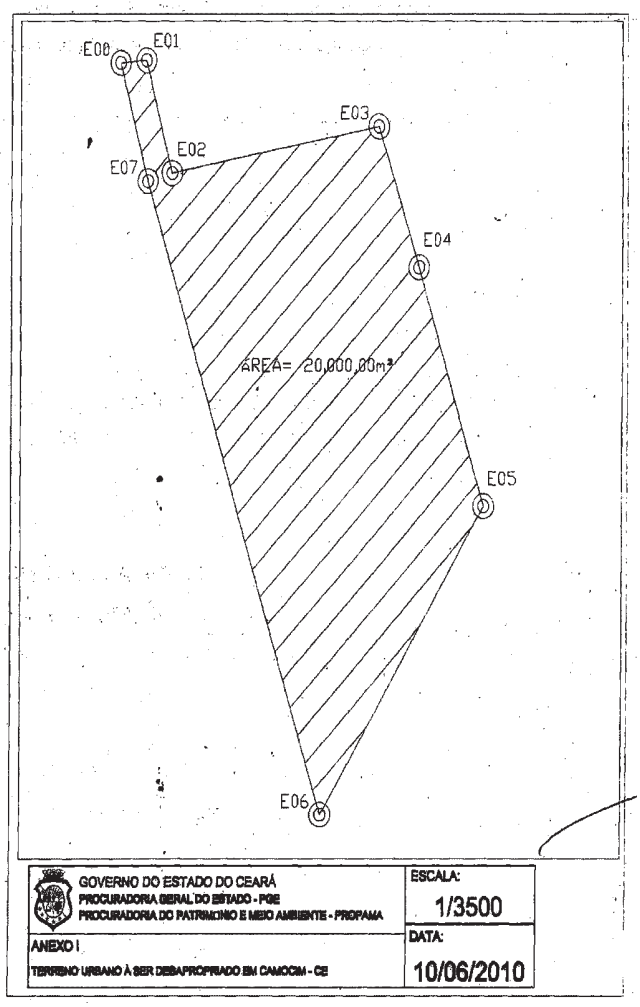

*** *** ***

DECRETO Nº30.226, de 15 de junho de 2010.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Fica dispensada da função de Membro de Equipe de Apoio, Gabriela Paulino da Silva, CPF nº003.740.153-09, a partir de 2 de junho de 2010.

Art.2º Fica designada para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, a partir de 2 de junho de 2010, Mariana Pinto Bastos, CPF nº010.970.693-54, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO Nº30.228 de 16 de junho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$94.857.729,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender despesas com adequação física e operacional deste departamento e para transferir superávit do exercício de 2009 para o Tesouro do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para atender despesas com aquisição da correia transportadora para o complexo industrial do Porto do Pecém e instalação de 300 Telepostos no Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para atender despesas com estruturação e ampliação das condições de trabalho e oferta de serviços em diversos setores do nível central da SESA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto "Acesso a Terra" com o apoio do Crédito Fundiário e com infra-estrutura Básica e Hidro-agrícola. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para atender despesas com o pagamento de indenizações à empresa de engenharia pela diferença apurada de salários e retenções trabalhistas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para atender despesas com capacitação e formação de técnicos por meio da Universidade do Trabalho Digital – UTD. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos e móveis para a sede desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com consultoria, aquisição de equipamentos e veículos e despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com impressão e aquisição de material didático, material esportivo e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da infra-estrutura física desta universidade. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, para atender despesas com o apoio a promoção e assistência infantil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras de construção do quartel do Corpo de Bombeiros do Conjunto Ceará, despesas com o mobiliário da Perícia Forense e reforma do grupamento da Polícia Militar do Serviluz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com infra-estrutura de acesso e serviços básicos para a atividade turística. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma e melhoria habitacional em moradias de famílias com renda de até três salários mínimos, saneamento ambiental do Ceará e para os arranjos produtivos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para atender despesas com o pagamento das restituições das contribuições recolhidas por conselheiros aposentados em favor do montepio da Magistratura.

Art.1º - Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito, à Secretaria da Infra-Estrutura, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, à Secretaria de Justiça e Cidadania, à Junta Comercial do Estado do Ceará, à Secretaria da Educação, à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, à Secretaria do Turismo, à Secretaria das Cidades e ao Tribunal de Contas do Estado na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R$94.857.729,97 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS ..... R$ 45.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS ..... R$ 5.450.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC ..... R$ 500.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ..... R$ 308.863,04
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC..... ..... R$ 870.028,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – CIDADES..... ..... R$ 1.905.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ..... R$ 3.100.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR ..... R$ 7.544.611,93
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA ..... R$ 42.980,78
- De recursos diretamente arrecadados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ..... R$ 6.077.885,15
- De convênio realizado entre Órgão Federal e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ..... R$ 588.128,00
- De recursos provenientes do SUS ..... R$ 3.799.784,00
- De Operação de Crédito Externa – Tesouro/ BID realizado com a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA ..... R$ 59.000.000,00
- Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Fecop (10) ..... R$ 1.860.095,00
- Do excesso de arrecadação do ICMS ..... R$ 3.765.354,07

TOTAL ..... R$ 94.857.729,97

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.228, DE 16 DE JUNHO DE 2010

SOLICITAÇÃO Nº00000089 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10291	Construção das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10323	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	700.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10328	Reaparelhamento e Modernização das Unidades de Perícias Científicas			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.450.000,00
		Total da Secretaria:			5.450.000,00

Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária: 18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.039	Cidadania			
	20522	Atendimento ao Cidadão - Casa, Caminhão e Centro de Referência			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			45.000,00
		Total da Secretaria:			45.000,00

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20648	Apoio aos Agricultores de Base Familiar Atingidos Pela Estiagem - Garantia Safra			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00

Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.607.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	10702	Infra-Estrutura Básica e Hidroagrícola			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	34.194,16
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	37.683,36
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	19.539,52
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	17.446,00
		Total da Unidade Orçamentária:			108.863,04
		Total da Secretaria:			308.863,04

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	53.666,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	83.745,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	90	2	53.062,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	32.895,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	8.622,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	11.101,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	6.264,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	315.287,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica			
	10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	2.445,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	1.445,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	15.739,00
	12.366.048	Qualidade da Educação Básica			
	10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	99.423,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	186.334,00
		Total da Unidade Orçamentária:			870.028,00
		Total da Secretaria:			870.028,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO

SOLICITAÇÃO Nº00000089 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12645	Construção do Acquario Ceará				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.719.611,93
		Total da Unidade Orçamentária:			2.719.611,93
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
11839	Política de Produto				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
23.695.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
11841	Comercialização e Promoção				
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	82	2	4.725.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.825.000,00
		Total da Secretaria:			7.544.611,93
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional				
10819	Desenvolvimento e Integração Regional				
01 RMF		INVESTIMENTOS	10	0	300.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	60.000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	190.000,00
16.482.222	Habitacional				
10342	Construção de Moradia Com Apoio Financeiro dos Programas Operações Coletivas, Programa de Subsídio À Habitação de Interesse Social - Psh, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Fnhis e Orçamento Geral da União - Ogu				
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	150.000,00
17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais				
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	155.000,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.905.000,00
		Total da Secretaria:			1.905.000,00
		Total da Solicitação:			16.123.502,97

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.228, DE 16.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000090 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE				
20315	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	481.657,69
		Total da Unidade Orçamentária:			481.657,69
		Total da Secretaria:			481.657,69
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
24.722.087	Programa de Telecomunicações do Estado				
10571	Implantação de Telefones Públicos				
01 RMF		INVESTIMENTOS	10	0	74.403,80
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	186.009,50
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	446.422,80
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	297.615,20
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	297.615,20
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	74.403,80
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	0	111.605,70
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	372.019,00
26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
10643	Implantação da Correia Transportadora				
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	59.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			60.860.095,00

SOLICITAÇÃO Nº00000090 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Secretaria:			60.860.095,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10292	Construção das Unidades da Polícia Civil				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10318	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.142.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10364	Reforma e Ampliação das Unidades da Policia Militar				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10369	Reforma e Ampliação das Unidades do Corpo de Bombeiros				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	700.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.142.000,00
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
10328	Reaparelhamento e Modernização das Unidades de Perícias Científicas				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.450.000,00
		Total da Secretaria:			7.592.000,00
Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGE				
20507	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	68.625,92
		Total da Unidade Orçamentária:			68.625,92
		Total da Secretaria:			68.625,92
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
14.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEJUS				
10723	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Materiais e Veiculos para a Sede da Sejus.				
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			45.000,00
		Total da Secretaria:			45.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
20648	Apoio aos Agricultores de Base Familiar Atingidos Pela Estiagem - Garantia Safra				
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.607.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural				
10702	Infra-Estrutura Básica e Hidroagrícola				
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	11.165,44
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	31.402,80
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	51.640,16
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	14.654,64
		Total da Unidade Orçamentária:			108.863,04
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100025	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21.631.060	Democratização do Acesso a Terra				
20624	Acesso a Terra Com o Apoio do Crédito Fundiário				
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	588.128,00
		Total da Unidade Orçamentária:			588.128,00
		Total da Secretaria:			896.991,04
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEDUC				

SOLICITAÇÃO Nº00000090 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10690	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas			
01	RMF	INVESTIMENTOS	90	2	662.027,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	2	185.550,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	0	228.149,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	87.237,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	90	2	131.304,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	61.765,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	90	2	111.051,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	0	281.698,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	INVESTIMENTOS	90	0	752.672,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	0	208.911,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	0	69.843,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	90	2	149.385,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	206.462,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	23.158,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	41,00
	05SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	1.994,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica			
	10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	114.042,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	13.642,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	2.901,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	1.787,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	37,00
	12.366.048	Qualidade da Educação Básica			
	10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	709.547,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	112.736,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	131.091,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	51.939,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	40.566,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	63.217,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	106.761,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	160.299,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.669.812,00
		Total da Secretaria:			4.669.812,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.126.033	Ceará Digital			
	11892	Formação em Tic - Secitece			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
		Total da Secretaria:			200.000,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
	10501	Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	4.725.000,00
	15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL			
	11838	Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	2.819.611,93
		Total da Unidade Orçamentária:			7.544.611,93
		Total da Secretaria:			7.544.611,93

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional			
	10819	Desenvolvimento e Integração Regional			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	60.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	490.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	10342	Construção de Moradia Com Apoio Financeiro dos Programas Operações Coletivas, Programa de Subsídio À Habitação de Interesse Social - Psh, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Fnhis e Orçamento Geral da União - Ogu			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	1.050.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	305.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.905.000,00
		Total da Secretaria:			1.905.000,00
		Total da Solicitação:			84.263.793,58

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.228, DE 16.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000091 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - DETRAN				
10532	Construção de Edificações Públicas.				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	70	0	600.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	70	0	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	70	0	600.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	70	0	1.300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.100.000,00
		Total da Secretaria:			3.100.000,00

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - JUCEC				
10557	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
		Total da Secretaria:			500.000,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
Unid. Orçamentária: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - UVA				
50039	Modernização de Bens e Serviços de Ti				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	18.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	24.980,78
		Total da Unidade Orçamentária:			42.980,78
		Total da Secretaria:			42.980,78
		Total da Solicitação:			3.642.980,78

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.228, DE 16.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000092 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - DETRAN				
10532	Construção de Edificações Públicas.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	2.560.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	0	540.000,00
28.845.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN				
20020	Implantação de Escola Profissionalizante em Parceria				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	6.077.885,15
		Total da Unidade Orçamentária:			9.177.885,15
		Total da Secretaria:			9.177.885,15

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - JUCEC				
20452	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	1	100.000,00
23.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - JUCEC				
10557	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
		Total da Secretaria:			500.000,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
		Total da Secretaria:			400.000,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
Unid. Orçamentária: 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000092 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	11933	Infra-Estrutura Física - Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	119.060,90
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	42.980,78
		Total da Unidade Orçamentária:			162.041,68
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	11914	Promoção e Assistência Estudantil - Urca			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	354.009,56
		Total da Unidade Orçamentária:			354.009,56
		Total da Secretaria:			516.051,24
		Total da Solicitação:			10.593.936,39

*** *** ***

DECRETO Nº30.229 de 16 de junho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$105.419.816,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC e Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Educação, à Secretaria da Fazenda e ao Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R$105.419.816,00 (CENTO E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Excesso de Arrecadação do ICMS (R$83.500.000,00) e de transferência de recursos da Contribuição Social (fonte 03: R$500.000,00).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.229, DE 16.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000094 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	20127	Prêmio Por Desempenho Fiscal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			40.000.000,00
		Total da Secretaria:			40.000.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	20676	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	43.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			43.500.000,00
		Total da Secretaria:			43.500.000,00
		Total da Solicitação:			83.500.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.229, DE 16.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	3.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	2.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	2.400.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário			

SOLICITAÇÃO Nº00000095 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	4.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	10.019.816,00
		Total da Unidade Orçamentária:			21.419.816,00
		Total da Secretaria:			21.419.816,00
		Total da Solicitação:			21.419.816,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.229, DE 16.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000096 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20218	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	500.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20295	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	5.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	2.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20428	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	2.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	400.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurnaça Pública - Pessoal Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	8.000.000,00
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	4.019.816,00
		Total da Unidade Orçamentária:			21.919.816,00
		Total da Secretaria:			21.919.816,00
		Total da Solicitação:			21.919.816,00

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo,s/nº, Tauá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da "XV EXPOTAUÁ", no Município de Tauá – CE, no período de 15/06/2010 a 20/06/2010, sendo uma oportunidade de proporcionar às famílias momentos de lazer e confraternização, aproveitando os recursos naturais do município, visando potencializar a cultura da região através de investimentos em projetos culturais e artísticos, incentivando o turismo e a economia da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271211-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$15.000,00 (quinze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Odilon Silveira Aguiar. Prefeito Municipal de Tauá.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100095

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os veículos da marca mercedes benz, que compõem a frota da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº208/2010, até o dia 05/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100208
IG Nº459724000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços especializados de lavanderia hospitalar, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, com 02 (dois) servidores. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008,

29.641/2009 e 29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A OFICINA DE VASSOURARIA DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ, CONFORME ANEXOS I E II, fundamentado pela não publicação no DOE, descumprindo o que determina o art.15 do Decreto Estadual nº28.089/2006. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CEGÁS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 4.000 TACHAS DE SINALIZAÇÃO NAS CALÇADAS DE RUAS E/OU AVENIDAS NAS ÁREAS URBANAS, SINALIZANDO A LOCALIZAÇÃO DO GASODUTO E CAIXAS PERTENCENTES A CEGÁS. No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano I, Nº104, publicado em 07 de junho de 2010. **ONDE SE LÊ**: Representantes do DER: Carmen Lúcia de Negreiros Bomfim e Eduardo Almeida Pinheiro. **LEIA-SE**: Representantes da CEGÁS: Carmen Lúcia de Negreiros Bomfim e Eduardo Almeida Pinheiro. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **L2 ENGENHARIA LTDA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 377 – COMUNIDADE DE UBAIA, MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE – EXTENSÃO: 7,54km**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100023
IG Nº545503000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 275, NO TRECHO: JAGUARIBE – ENT. CE 153, COM EXTENSÃO: 37,5 km**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003
IG Nº526343000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionados** de propriedade do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº256/2010, até o dia 30/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012

OBJETO: **Aquisição de 312 (trezentos e doze) esferas localizadoras para radio de detecção** a serem instaladas sobre a rede de dutos em pead e pontos notáveis para posterior detecção e localização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100014

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº259/2010, até o dia 06/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015
IG Nº512303000

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (cabo de madeira, madeira virola, pregos, borrachas para rodo, nylon, arame, cambota, cordão)** necessários à reativação da oficina de fabricação de vassouras no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016
IG Nº508183000

OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) unidades de fitas para backup**, com tecnologia LTO4, para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022
IG Nº540363000

OBJETO: **Aquisição de material permanente** para a Secretaria da Cultura (Sede e Equipamentos Culturais), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº528863000

OBJETO: **Serviços para realização de 48 oficinas de elaboração de itens para avaliação educacional em larga escala, nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, sendo 24 oficinas para professores do ensino fundamental e 24 para professores do ensino médio e técnicos da rede pública de ensino do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº559526000

OBJETO: **Aquisição de veículos dos tipos Pick-Up SRV** destinados ao reaparelhamento das frotas veiculares pertencentes à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades operacionais vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025
IG Nº519105000

OBJETO: **Aquisição de 22 (vinte e dois) arquivos para microfilmes** com a finalidade de guardar em condições adequadas a documentação microfilmada dos estabelecimentos de ensino público e privado extintos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100040
IG Nº536443000

OBJETO: **Aquisição de bomba de incêndio para instalação em viatura de combate a incêndios** pertencente ao CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100045
IG Nº535385000

OBJETO: **Serviço de confecção, montagem, instalação e pintura de porta e grades, recuperação de esquadrias de alumínio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047
IG Nº519063000

OBJETO: **Serviço de confecção, montagem e pintura de plataformas metálicas, portas, barras, números metálicos, confecção e montagem de uma porta de PVC em alumínio anodizado fosco**, para a SEFAZ Mucuripe (CESUT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100115

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo**, que serão utilizados pelas unidades de negócio e de serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº265/2010, até o dia 01/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100117

OBJETO: **Serviço sistemático e continuado de recuperação, funilaria e pintura com fornecimento de peças (originais ou genuínas)** para este fim nos veículos próprios que compõem a frota da

CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº261/2010, até o dia 05/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100125

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de válvulas de retenção e ventosas de ferro fundido para canalização de esgotos do emissário de efluentes industriais** do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº270/2010, até o dia 01/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100221
IG Nº482684000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100237
IG Nº518323000

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material de limpeza e descartável (aparelho de barbear, copo descartável, desentupidor, e outros..)** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100241
IG Nº523184000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100245
IG Nº485523000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar permanente** para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100250
IG Nº503643000

OBJETO: **Aquisição de mobiliário hospitalar** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100262
IG Nº522823000

OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento médico hospitalar: 01 (um) arco cirúrgico**, modelo everview 7500, marca GE, pertencentes ao HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100272
IG Nº536064000

OBJETO: **Aquisição de material** para ser utilizado nas Ações de Imunizações de Rotina e Estratégia de Vacinação contra o vírus da Influenza A (H1N1), Campanha Nacional de Vacinação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100007
IG Nº516683000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 09 de julho de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital:

No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100013

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SES DE CANOA QUEBRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará.Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100014

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para **contratação dos serviços de melhorias operacionais na estação de tratamento de água do Distrito de Crioulas, com fornecimento de materiais e equipamentos**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 06 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NA ETA DO SAA DE ALTO SANTO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 07 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100016

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE IRACEMA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 08 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100017

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **contratação de serviços de retirada de vazamentos em ligações prediais e desobstrução de ramais e rede coletora no âmbito da UnBBJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100018

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para **contratação dos serviços de melhorias operacionais na ETA do SAA do Jardim São José, com fornecimento de materiais e equipamentos**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 09 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SSPDS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO 8º DP – JOSÉ WALTER, FORTALEZA–CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 – SSPDS, que **CLASSIFICOU** como vencedora do certame licitatório a empresa **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R$56.423,22, em 2º lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com valor global de R$68.485,98, 3º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com valor global de R$68.639,00, 4º lugar ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R$70.530,43. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 423, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (UMARITUBA) – SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 7,00 KM A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **COPA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL R$2.599.822,48; 2º LUGAR - LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL R$2.855.072,77; 3º LUGAR - R.FURLANI ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL R$2.890.810,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INSPEÇÃO DE CONTEÚDO DE ACESSO À INTERNET BASEADA EM APPLIANCE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Cláusula 32 das IAC, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i) Empresas Participantes: ENERGY TELECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e SW/TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (ii) Preços Ofertados na Sessão de Abertura: ENERGY TELECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$349.433,00 e SW/TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. com o valor global de R$527.250,00 (iii) Proposta Rejeitada: A proposta da empresa SW/TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. foi desqualificada, em face da não aceitação para exame detalhado, pois não entregou documento comprobatório de homologação do equipamento nem declaração da empresa fabricante do mesmo, conforme solicitado nos subitens 2.1.7,2.1.9, 2.1.10, 2.1.11,, 2.1.19, 2.1.20, 2.1.21, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.3, 2.3.10, 2.3.12, 2.3.13,2.4.4, 2.5.4, 2.7.1, 2.7.2, 2.8.3, 2.8.4, 2.8.5, 2.8.10, e 2.9.8 do Anexo VIII-Especificações Técnicas do edital. Na documentação do produto entregue pela arrematante não foi especificado se a console Web é protegida por SSL, conforme solicitado no subitem 2.1.18 do Anexo VIII-Especificações Técnicas. Na documentação do produto entregue pela arrematante o produto só tem uma base de 15 milhões de entradas cadastradas-subitem 2.3.2. do Anexo VIII-Especificações Técnicas. Na documentação do produto entregue pela arrematante não foi especificado a possibilidade de estabelecer quotas de volumes de acesso, conforme solicitado no subitem 2.3.8.do Anexo VIII-Especificações Técnicas. Na documentação do produto entregue pela arrematante não foi especificado referência ao "User Agent", conforme solicitado no subitem 2.8.13.do Anexo VIII-Especificações Técnicas; e, na documentação do produto entregue pela arrematante não há especificação das demais ações tomadas pelo sistema (bloqueados, outros), conforme solicitado no subitem 2.9.6.do Anexo VIII-Especificações Técnicas (iv) Proposta Substancialmente Adequada: ENERGY TELECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (v) Licitante **Vencedor**: **ENERGY TELECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$349.433,00 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste resultado, em conformidade com a cláusula 33 das IAC. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009476

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009476SESA, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar (fita reativa para glicemia, esparadrapo, balão para anestesia, catéter umbilical, cânula de traqueostomia, sistema de aspiração traqueal, esfigmomanômetro e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do Item 1 a **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, com o valor de R$208.999,00 (Duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), Item 2 a **CREMER S/A**, com o valor de R$127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), Item 3 a **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R$32,00 (Trinta e dois reais), Itens 8,10 e 35 a **MARIA SO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, com os valores de R$3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais), R$1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais) e R$153.000,00 (Cento e cinqüenta e três mil reais) respectivamente, Item 31 a **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEÚTICOS LTDA**, com o valor de R$1.260,00 (Hum mil, duzentos sessenta reais), adjudicados em: 04/06/2010 às 09h:56m e homologados em: 08/06/2010 às 10h:14m. Os itens 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009653

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009653SESA, cujo objeto é a Contratação para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva de um Autoclave com osmose e uma Termodesinfectadora, ambos da marca Baumer, com cobertura de peças e acessórios originais, com exceção de CLP – Comandos Lógicos Programados/Câmera e Gerador de Vapor do HIAS, tendo como **vencedora** do Item 1 a **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDÚSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R$28.344,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais), adjudicado e homologado em: 14/06/2010 às 09h:50m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010005

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010005, cujo objeto é aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) sacos de lixo biodegradáveis para serem utilizados nos eventos que compõem o calendário ambiental, promovidos pela SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a Empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, lote ÚNICO, com o valor de 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), adjudicado em 10/06/2010, às 14:39 horas e homologado em 10/06/2010, às 17:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010005

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2010005, tendo por objeto a aquisição de pneus para manter um estoque regular para atender as necessidades da oficina quando na manutenção de veículos pertencentes a SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do único lote a Empresa **R G MAIA COMERCIAL - ME**, com o valor de R$74.594,50 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), adjudicado em 11/06/2010, às 16:23 horas e homologado em 14/06/2010 às 10:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007

A FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100007, cujo objeto é Serviços de Impressão de 04 Publicações Técnicas, Educativas, Informativas e de Publicidade das Ações Desenvolvidas pela Funceme, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP**, no valor de R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), adjudicado em 11/06/2010, às 11h21min, e homologado em 14/06/2010, às 09h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008

A URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado

do Pregão Eletrônico nº20100008, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (armários, computadores, notebook dual core, impressora laser) para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Procampo, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01, 04 e 05 a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, no valores respectivos de R$7.771,89 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), R$1.837,83 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), e R$600,00 (seiscentos reais), do lote 02 a empresa **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R$31.431,90 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), dos lotes 03 e 06 a empresa **WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, nos valores respectivos de R$1.263,00 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais), e R$1.579,86 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), do lote 11 a empresa **MARIA NORMA ABUD DE ARAÚJO - ME**, no valor de R$12.107,90 (doze mil, cento e sete reais e noventa centavos), e dos lotes 12 e 13 a empresa **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nos valores respectivos de R$7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais), e R$8.648,40 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), prefazendo um total de R$72.266,78 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), adjudicados em 10/06/2010, às 10h46min. Os lotes 07, 08, 09 e 10 resultaram FRACASSADOS. O certame foi homologado em 10/06/2010, às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100008 - CBMCE, cujo objeto é a aquisição de caixas para transporte de cães pertencentes ao Corpo de Bombeiros do estado do Ceará, tendo como **vencedor** do lote 01 (único) a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$9.048,65 (nove mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), adjudicado em 11/06/2010 às 08:50 e homologado em 14/06/2010 às 08:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100010, cujo objeto é a aquisição de redes de proteção para ser instalada em torno das quadras esportivas das unidades escolares (U.E.'S) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **M. GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R$116.460,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), adjudicado em 07/06/2010 às 16h00min e homologado em 07/06/2010 às 17h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100011, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos alunos das Escolas Diferenciadas Indígenas da Rede Pública Estadual, da 13ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE INDÍGENA, localizadas nos Municípios de Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Poranga e Tamboril, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 03, a EMPRESA **C. A. FEITOSA GONÇALVES ME**, nos respectivos valores de R$49.999,82 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), e tendo como vencedora do lote 02, a EMPRESA **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, no valor de R$101.908,25 (Cento e um mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), e o lote 04 restou FRACASSADO, adjudicados em 04/06/2010 às 10h39min e homologado em 07/06/2010 às 08h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100013, cujo objeto é prestação de serviços referentes à execução da manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças nos nobreaks da SSPDS, para o período contratual de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do Lote Único, a empresa **MAPROS LTDA**, no valor de R$127.399,92 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 09/06/2010 às 15h24min, e homologado em 10/06/2010 às 08h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100015, cujo objeto é aquisição de 50 (cinquenta) aparelhos GPS para a SISDATER, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **GPS AGRIMENSORA LTDA**, com o valor de R$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), adjudicado em 09/06/2010 as 14h44min. e homologada em 10/06/2010 às 17h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100016, cujo objeto é aquisição de 15 (quinze) veiculos tipo HATCH 1.0 e 55 (cinquenta e cinco) motocicletas de 150CC para a rede SISDATER, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL**, com o valor de R$394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), do lote 2 a empresa **NOSSAMOTO LTDA**, com o valor de 521.080,45 (quinhentos e vinte e um mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos), adjudicados em 09/06/2010 as 15h03min. e homologados em 10/06/2010 às 17h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100018, cujo objeto é serviços de confecção de portões e grades de ferro, portas de alumínio com instalação e confecção de vidro incluindo montagem para FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **INTERACLOC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no valor de R$4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais), adjudicado em 10/06/2010 às 17:06, do lote 02 a empresa INTERACLOC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no valor de R$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), adjudicado em 10/06/2010 às 17:06 e homologados em 14/06/2010 às 08:16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100020**, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários novos para dar suporte a UTE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100046

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100046, no comprasnet, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** do certame as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens. PH DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, item 04, com o valor unitário de R$0,5500 e a quantidade de 15.216 comprimidos de carbonato de cálcio + colecalciferol, 600mg; ISOFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA, item 06, com o valor unitário de R$0,1620 e a quantidade de 672.400 ampola 2ml de metoclopramida, 10mg/ml; PHARLAB IND. FARMACÊUTICA S.A, item 08, com o valor unitário de R$0,0077 e a quantidade de 75.305.000 comprimidos de hidroclorotiazida, 25mg; GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA, item 09, com o valor unitário de R$0,0079 e a quantidade de 45.167.000 comprimidos de glibenclamida,5mg, item 13, com o valor unitário de R$0,0330 e a quantidade de 9.111.900 comprimidos de loratadina, 10mg, item 19, com o valor unitário de R$0,0124 e a quantidade de 7.044.000 comprimidos de anlodipino, 5mg; UNIVERSAL DIST. FARMACÊUTICA LTDA, item 11, com o valor unitário de R$0,1400 e a quantidade de 25.235.000 cápsulas de cefalexina, 500mg; SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01, com o valor unitário de R$0,0940 e a quantidade de 1.573.000 comprimidos de carvedilol, 25mg, item 02, com o valor unitário de R$0,0512 e a quantidade de 2.151.000 comprimidos de carvedilol, 6.25mg; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, item 03, com o valor unitário de R$0,0292 e a quantidade de 30.033.200 comprimidos de metformina cloridrato, 500mg; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, item 24, com o valor unitário de R$1,8200 e a quantidade de 501.920 comprimidos de espiramicina, 500mg; MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA, item 07, com o valor unitário de R$1,6300 e a quantidade de 277.200 frasco ampola de hidrocortisona, 500mg; ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, item 25, com o valor unitário de R$0,1240 e a quantidade de 3.008.000 comprimidos de metronidazol, 400mg, item 26, com o valor unitário de R$0,1800 e a quantidade de 20.004.000 comprimidos de carbonato de cálcio + colecalciferol, 500mg; VINHEDO DIST. DE INSUMOS E PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, item 05, com o valor unitário de R$0,0240 e a quantidade de 40.303.088 comprimidos de omeprazol, 20mg, item 12, com o valor unitário de R$0,0267 e a quantidade de 4.111.900 comprimidos de losartana potássica, 50mg, item 15, com o valor unitário de R$0,0600 e a quantidade de 20.281.000 cápsulas de amoxilina, 500mg, item 16, com o valor unitário de R$0,2350 e a quantidade de 6.108.000 compromidos de azitromicina, 500mg, item 18, com o valor unitário de R$0,0900 e a quantidade de 1.590.000 cápsulas de fluconazol, 150mg, item 20, com o valor unitário de R$0,0610 e a quantidade de 8.206.000 comprimidos de ciprofloxacina 500mg, item 21, com o valor unitário de R$0,1800 e a quantidade de 2.069.440 cápsulas de itraconazol, 100mg, item 27, com o valor unitário de R$0,0450 e a quantidade de 33.120.100 comprimidos de ibuprofeno, 600mg; LABORATÓRIO TEUTO DO BRASILEIRO S/A, item 28, com o valor unitário de R$0,8790 e a quantidade de 100.005 frascos de timolol, 5ml; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, item 22, com o valor unitário de R$0,9130 e a quantidade de 1.000.320 frascos de loratadina, 1mg, item 23, com o valor unitário de R$0,0679 e a quantidade de 1.561.200 comprimidos de varfarina sódica, 5mg; ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRAIL LTDA, item 14, com o valor unitário de R$0,3740 e a quantidade de 4.057.700 comprimidos de ácido valpróico, 500mg; EMS S/A, item 17, com o valor unitário de R$0,2200 e a quantidade de 3.000.000 comprimidos de alendronato de sódio, 70mg. FRACASSADO o item 10. O processo licitatório foi adjudicado em 10/06/10 às 09h50min e homologado em 14/06/10 às 08h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100140

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100140, cujo objeto é a aquisição, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (lente intra-ocular, bisturi descartável, caneta ultrassônica, kit de linhas de silicone, ponteira, luva para ponteira, campo cirúrgico, etc) para o setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; MEDIPHACOS LTDA., itens 3, 13, 14, 15 e 18 com o valor total de R$47.636,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais); VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA, itens 5, 6, 7, 10 e 11, com o valor total de R$148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais); Fracassados os itens 4, 8, 9, 12, 16, 17, 19 e 20; Cancelados os itens 1, 2 e 21. Perfazendo o valor global em R$196.216,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais). O processo licitatório foi adjudicado em 14/06/2010 às 15h30min e homologado em 14/06/2010 às 17h:55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100146

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100146, cujo objeto é a aquisição, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (Implante (tubo) de Molteno, Implante (válvula) de Ahmed, esfera porosa, lente de simbléfaro, faixa de silicone, lente protetora, lente modeladora, fibra de endolaser, e outros), para o Setor de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA., itens 15 e 16 com o valor total de R$5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais); LINHA MÉDICA COM. REP. E IMPORTAÇÃO LTDA, itens 1, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R$256.920,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais); M. N. COM. DE MATERIAL ÓPTICO LTDA, itens 2, 3, 4 e 5, com o valor total de R$261.266,00 (duzentos e sessenta e um mil,

duzentos e sessenta e seis reais); Fracassados os itens 6 a 14, e 21. Perfazendo o valor global em R$524.026,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais). O processo licitatório foi adjudicado em 14/06/2010 às 14h56min e homologado em 14/06/2010 às 17h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100152

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100152, cujo objeto é aquisição de refrigeradores para 12 (doze) redes de frios das regionais de saúde, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa **DAKOTA COM. DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com os valores de R$56.240,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), e R$475.899,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) adjudicados em 14/06/2010 às 08h47min e Homologados em 14/06/2010 às 17h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100156

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100156, no comprasnet, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** do certame as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens. MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 19, com o valor unitário de R$0,1040 e a quantidade de 1.802.000 comprimidos de isossorbida, 40mg; FARMACONN LTDA, item 03, com o valor unitário de R$15,2800 e a quantidade de 50.600 frasco com 200 doses de beclometasona dipropionato, 50mcg; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, item 02, com o valor unitário de R$0,3900 e a quantidade de 1.506.160 frascos de albendazol, 40mg/ml, item 12, com o valor unitário de R$0,0183 e a quantidade de 5.262.700 comprimidos de digoxina, 0,25mg, item 21, com o valor unitário de R$0,0197 e a quantidade de 22.159.957 comprimidos de levonorgestrel 0,1540mg+0,03mg; JORGE BATISTA & CIA LTDA, item 01, com o valor unitário de R$0,0067 e a quantidade de 51.333.000 comprimidos de acido acetilsalicilico, 100mg; DROGAFONTE LTDA, item 04, com o valor unitário de R$0,5000 e a quantidade de 201.500 frasco ampola de benzilpenicilina, 300.000UI + 100.000UI; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, item 11, com o valor unitário de R$0,2289 e a quantidade de 240.400 ampolas de diazepam, 5mg/ml, item 13, com o valor unitário de R$0,0618 e a quantidade de 1.410.500 comprimidos de doxiciclina, 100mg, item 25, com o valor unitário de R$0,0624 e a quantidade de 1.520.000 cápsulas de nortriptilina, 25mg; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, item 16, com o valor unitário de R$0,0220 e a quantidade de 6.330.128 comprimidos de fluoxetina 20mg, item 17, com o valor unitário de R$0,0119 e a quantidade de 14.407.000 comprimidos de furosemida, 40mg; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. S/A, item 20, com o valor unitário de R$0,1204 e a quantidade de 3.002.880 comprimidos de levodopa, 250 + 25mg; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, item 06, com o valor unitário de R$0,0098 e a quantidade de 141.139.360 comprimidos de captopril, 25mg, item 07, com o valor unitário de R$0,2800 e a quantidade de 403.000 frascos de cloreto de sódio, 30ml, item 22, com o valor unitário de R$0,2000 e a quantidade de 420.250 frascos de metoclopramida cloridrato, 4mg/ml; CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA IND. E COM. LTDA, item 10, com o valor unitário de R$0,0139 e a quantidade de 17.177.420 comprimidos de diazepam, 5mg, item 15, com o valor unitário de R$0,0329 e a quantidade de 5.199.000 comprimidos de fenitoina, 100mg; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 08, com o valor unitário de R$0,0660 e a quantidade de 4.187.000 comprimidos de clorpromazina, 100mg; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, item 24, com o valor unitário de R$0,0702 e a quantidade de 814.904 cápsulas de nitrofurantoina, 100mg; MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, item 09, com o valor unitário de R$0,3539 e a quantidade de 1.542.100 bisnagas de dexametasona, 1mg, item 18, com o valor unitário de R$4,5500 e a quantidade de 200.100 frascos de ibuprofeno, 20mg. FRACASSADOS os itens 05, 14 e 23. O processo licitatório foi adjudicado em 10/06/10 às 11h16min e homologado em 14/06/10 às 08h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100160

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0160, cujo objeto é Aquisição de reagentes e insumos (kit com teste troponina "T" e/ou troponina "I" e CK - MB), tendo como **vencedora** a empresa **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R$264.744,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais), adjudicado em 11/06/2010 às 15:28 horas e homologado em 14/06/2010 às 09:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100188

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0188, cujo objeto é Aquisição de alcool absoluto 99,5%, tendo como **vencedora** a empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**, no valor de R$18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 14/06/2010 às 10:55 horas e homologado em 14/06/2010 às 17:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010230

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2010230** cujo objeto é Aquisição de refeições (quentinhas) para os plantonistas do Hemocentro Regional de Iguatu, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20100013, cujo objeto é contratação de serviços de buffet para fornecimento de lanche, almoço e coffee break, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R$673.800,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais). O certame foi adjudicado em 09/06/2010 às 15:38 horas e homologado em 10/06/2010 às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20100013, cujo objeto é contratação de serviços de buffet para fornecimento de lanche, almoço e coffee break, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R$673.800,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais). O certame foi adjudicado em 09/06/2010, às 10:00:00 horas; e homologado em 10/06/2010, às 14:30:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (SETOR A) – 2ª ETAPA A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS/ CONSÓRCIOS**: 1) CONSÓRCIO CONSTRUTORA GRANITO LTDA e ENPECEL – ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu ao edital no subitem 5.2.3.2, alínea "d) Sistema de combate a incêndio com no mínimo 1.000 sprinklers", pois não comprovou a execução do serviço exigido. Uma das empresas consorciadas apresentou a CAT nº1512/2009 do CREA/CE, com atestado emitido pelo DNOCS, em nome de seu responsável técnico, engenheiro eletricista com atribuições do art.8º da Resolução 218/73 do CONFEA. Esta CAT relaciona a execução de "sprinklers" na quantidade de 1.134,00 unidades, entretanto, este serviço deve ser desconsiderado da CAT pois o profissional não está habilitado para execução do serviço relativo a "sprinklers" e portanto, o CREA não o registrou em nome do profissional nominado na CAT acima mencionada. Assim sendo não fica comprovado o atendimento das determinações editalícias referentes a alínea e subitem citados; 2) CONSÓRCIO PLANOS - ATTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA e CONSTRUTORA ATTICA LTDA) não atendeu ao edital no subitem 5.2.3.2, alínea "e) Sistema de detecção e alarme de incêndio com no mínimo 700 detectores de fumaça", pois nas certidões e atestados apresentados totalizou quantidade de 26 (vinte e seis) detectores de fumaça, portanto inferior a quantidade exigida na alínea transcrita acima; 3) CONSTRUTORA MARQUISE S/A não atendeu ao edital no subitem 5.2.3.2, alínea "e) Sistema de detecção e alarme de incêndio com no mínimo 700,00 detectores de fumaça", pois nas certidões e atestados apresentados constam um total de 450,00 detectores, exibido na CAT 2115/2002 do CREA/CE acompanhada de laudo pericial, quantidade esta inferior à exigência editalícia; 4) CONSÓRCIO PETRA-SERVTEC (PETRA CONSTRUTORA LTDA e SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA) não atendeu ao edital nos subitens 5.2.3.2, alíneas "f) Subestação de no mínimo 500 kva" e "g) Grupo gerador com quadros automáticos de no mínimo 250 kva", e 5.2.3.3, alíneas "f) Subestação" e "g) Grupo gerador com quadros automáticos", pois não comprovou a execução desses serviços". Estes serviços estão relacionados na CAT nº43034/2009 do CREA/MA com atestado da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. Entretanto, esta CAT está emitida em nome de profissional engenheiro civil com atribuições do Art.7º da Resolução 218/73 do CONFEA, nas quais não estão incluídos os serviços das alíneas citadas, os quais são atribuições da área de engenharia elétrica e portanto subestação e grupo gerador devem ser excluídos da CAT apresentada; 5) LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA não atendeu ao edital no subitem 5.2.3.2, alíneas "d) Sistema de combate a incêndio com no mínimo 1.000 sprinklers", "e) Sistema de detecção e alarme de incêndio com no mínimo 700,00 detectores de fumaça" e "g) Grupo gerador com quadros automáticos de no mínimo 250 kva", pois não apresentou atestados ou certidões que totalizem as quantidades exigidas nas alíneas "d" e "e", não apresentou atestado ou certidão, com a empresa LOTIL, na condição de contratada, contendo o serviço exigido na alínea "g", pelas razões expostas na Ata datada de 15/06/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/ CONSÓRCIOS**: CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA & MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO FUJITA – MERCURIUS – CARIOCA (FUJITA ENGENHARIA LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA S/A e CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A), CONSTRUTORA CELI LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE LAGOA DO OPAIA (SUB-BACIA CE-03) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/08/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100010, originária da DER, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CEs 166/265, NO TRECHO: QUIXERAMOBIM–MADALENA, COM EXTENSÃO/ÁREA: 53,8Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/08/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 25/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/06/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2010 Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: Outros Processos: PCSB/CSB/0003/2009 – Processo Punitivo - (Auto de Infração) – Fiscalizada: CAGECE Assunto: Sistema de Esgotamento Sanitário de Juazeiro do Norte; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve o auto de infração, nos termos do voto da Relatora. Processos Administrativos: PADM/CDR/0001/2010 – Assunto: Minuta de

Convênio entre a ARCE-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará em áreas de Cooperação Técnica, Didática e Científica relacionadas ao Setor de Saneamento Básico; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Minuta de Convênio, encaminhando-a ao Ministério Público para apreciação. O Conselho, também, faz as seguintes recomendações: 1- Que idêntica ação seja realizada pelas demais áreas regulatórias da ARCE e 2- Que seja feita a adequação das metas do Plano de Trabalho do Convênio ao PAM-2010 e ao PAM-2011 da ARCE. PADM/CSB/0003/2010 – Assunto: Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Crateús e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o referido Convênio e recomendou a adequação do cronograma de seu Plano de Trabalho ao PAM da ARCE. PADM/CSB/0015/2010 – Assunto: Minuta de Resolução sobre disponibilização das Ações de Fiscalização na Internet; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a referida Minuta e encaminhá-la à Procuradoria Jurídica para sua manifestação. Término: 17:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº009/2008, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até 30/07/2010, objetivando a elaboração do Guia Econômico do Estado do Ceará, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2010 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Francisco Zuza de Oliveira - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de OLiveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº23/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN**. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº23/2009 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/12/2009 até 31/03/2010, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm.Financeiro da ADECE; Livino José Silveira Soares Sales - Presidente da Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACNN.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Ambiental, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, criado com base no art.2º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009, os **CANDIDATOS** APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO, relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eugenio da Silva Oliveira	1º
Elizete de Oliveira Santos	2º
Deivine Souza Almeida	3º
Valéria Campos de Almeida	4º
Danilo Vidal e Souza	5º
Bianca Costa Vale de Almeida	6º
Flavia Bezerra Lima Verde	7º
Liliana Maria Mota de Oliveira	8º
Helder Benevides Pedrosa Neto	9º
Rosana de Ávila Ferreira	11º
Fernanda Boto Muniz	12º
Abraão Lima Verde Maia	13º
Marcos Paulo Bomfim Boaventura	16º
Priscila Soares Mendonça	17º
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	18º
Tiago Bessa Aragão	19º
Cássia Amaral Gurgel Garrido	21º
Reginaldo Jardim de Freitas	22º
Galba Lobo Tercio	23º
Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	27º
Iole Santiago de Oliveira	28º
Maria José Vicente de Barros	29º
Rodrigo de Oliveira Girão	30º
Fábio Teixeira Gusmão	33º
Jose Auricelio Gois Lima	34º
Isael Gomes Silva	35º
Ana Maria Maia	36º
Thiago Russell Miguel Santos	38º
Julianna Santos da Nóbrega	39º
Thiago Pavão Lamêgo	40º
Thiago Ferreira Silva	41º
Marcia Neves Veras	42º
Leonardo Almeida Borralho	44º
Heli Bomfim Nunes	45º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Antonio de Oliveira Lobato	46º
Luiz José de Almeida Correia	47º
Doriana Costa Rodrigues	48º
Louise de Souza Medeiros	49º
Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	50º
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	51º
Ulisses Costa de Oliveira	52º
Liana Maria Maia Nogueira	53º
Débora Rocha Aguiar Veras	54º
Gustavo Antonio Aniceto Veras	55º
Rodrigo Paiva de Lucena	57º
Maria Rovênia Bezerra Maia	58º

NOME (portadores de deficiência)	CLASSIFICAÇÃO
Daisy do Carmo Sousa	1º
Marcelo Borges Soares	2º
Gustavo Farias Gomes	3º
Antonio Harildes Oliveira Martins	4º

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor Ambiental, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, criado com base no art.2º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009, os **CANDIDATOS** APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO, relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2010

GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - G-02

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Petronio Silva de Oliveira	1º
Carlos Alberto Mendes Junior	4º
Suzana Regia Moreira Matos	5º
Monica Carvalho Freitas	6º
Ana Carolina Martins de Queiroz	7º
Augusta Maria Alencar Quaresma	8º
Marilangela da Silva Sobrinho	9º
Barbara Fernandes Higgins	10º
Carla de Freitas Passos Vasconcellos	11º
Gisela Maria Prata Avelino	12º
José Wilker de Freitas Sales	13º
Janelane Coelho da Rocha	14º
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	15º
Patricia de Menezes Gondim	17º
Jorge Luís Melo da Silva	19º
Aline Furtado Louzada	20º
Edilson Holanda Costa Filho	21º
Marina Larisse da Silva Melo	22º
Raimundo Alves Candido	23º
Renata de Azevedo Paiva	24º
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	26º

GESTOR AMBIENTAL- AREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL – G02 (Portador de Deficiência)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Antonio Dantas Monteiro	1º

GESTOR AMBIENTAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIMENTO SUST. EDU. AMBIENTAL - G03.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	1º
Sergio Augusto Carvalhedo Mota	2º
Tallita Cruz Lopes Tavares	3º
Deborah Louise Araujo Freire	4º
Maria Elda de Moura Cardoso	5º
Lucia Mara Figueiredo	6º
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	7º
Magda Marinho Braga	9º
Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	10º
Airton Mota Bastos	11º
Doris Day Santos da Silva	12º

GESTOR AMBIENTAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIMENTO SUST. EDU. AMBIENTAL - G03 (Portador de Deficiência)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ulisses Jose De Lavor Rolim	1º

GESTÃO AMBIENTAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA - G04

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cecília Reis Amaral	1º
Andréa de Sousa Moreira	2º
Marisângela dos Santos Ferreira	3º
Eveline Pinheiro Fernandes	4º
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	5º
Kátia Neide Costa Gomes	6º
Cristiane Aguiar do Vale	7º
Milton Alves de Oliveira	9º

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador Autárquico, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, criado com base no art.3º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009, os **CANDIDATOS** APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO, relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Barreira de Vasconcelos	1º
Iuri Chagas de Carvalho	2º
Everton Araújo de Abreu	3º
Roberta Ferreira Lopes	4º
Leonardo Augusto Oliveira Araújo	5º
Mayuce Santos Macedo	6º
Paulo Henrique Carneiro Fontenele	7º
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	8º

NOME (portador de deficiência)	CLASSIFICAÇÃO
Manuela Esmeraldo Garcia	1º

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 40 unidades habitacionais, situado na Via SDO, Bairro Lagoa dos Carneiros, no município de ACARAÚ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 44 unidades habitacionais, situado na Rua projetada C, Bairro Várzea da Matriz, no município de ARACATI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Avenida Vicente Albino, localizada na sede do município de CHOROZINHO - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 27 unidades habitacionais, situado Rua Liliu Ferreira de Aquino, localizada na sede do município de HIDROLÂNDIA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença Prévia Nº193/2010 – COPAM – NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 40 unidades habitacionais, situado na Via SDO, Bairro Lagoa dos Carneiros, no município de ACARAÚ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença Prévia Nº196/2010 – COPAM – NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 44 unidades habitacionais, situado na Rua projetada C, Bairro Várzea da Matriz, no município de ARACATI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença Prévia Nº190/2010 – COPAM – NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Avenida Vicente Albino, localizada na sede do município de CHOROZINHO - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença Prévia Nº188/2010 – COPAM – NUCAM para Projeto de Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 27 unidades habitacionais, situado Rua Liliu Ferreira de Aquino, localizada na sede do município de HIDROLÂNDIA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a Licença de Instalação para Projeto de Urbanização dos Geossítios do Geopark** Araripe - Geossítio do Pontal da Santa Cruz (situado no município de Santana do Cariri), Geossítio Parque Riacho do Meio (situado no município de Barbalha), Geossítio Parque dos Pterossauros (situado no município de Santana do Cariri), Geossítio Batateiras (situado no município de Crato), Geossítio Floresta Petrificada do Cariri (situado no município de Missão Velha), Geossítio da Cachoeira de Missão Velha (situado no município de Missão Velha) e Geossítio Colina do Horto (situado no município de Juazeiro do Norte), na região do Cariri - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à SEMAM **a Licença de Instalação para o Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho – Novo Ancuri**. Localizado na Rua Quarenta e Quatro, S/N, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental da SEMAM.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 100 (cem) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10198667-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R$15.000,00 (quinze mil reais) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a construção do centro de processamento de Tilápias, compra de máquinas

e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto e aquisição de veículo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08108180-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$171.920,96 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo R$154.002,96 (cento e cinqüenta e quatro mil, dois reais e noventa e seis centavos) por parte da CONCEDENTE e R$17.918,00 (dezessete mil, novecentos e dezoito reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Cícero Edvan Beserra, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 289 (duzentos e oitenta e nove) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644429-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), sendo R$823.650,00 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta reais) da Concedente e R$43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta reais) a título de contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Airton Lima Filho, PREFEITO DE CHOROZINHO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. OBJETO: **A elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário**, no município de CASCAVEL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nºs09680033-0 e 10198731-5, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais) custeados pelo CONCEDENTE e R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) custeados pelo CONVENENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.11810.22.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Décio Paulo Bonilha Munhoz, PREFEITO DE CASCAVEL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE MASSAPÊ**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tem como objeto a construção de 30 (trinta) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198637-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.03.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio José Soares, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE MASSAPÊ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e **O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. OBJETO: **A construção de muro de contenção em encostas de riacho**, na Av. Maria Gonçalves Dantas e no Conjunto entre Rios, na sede do município de Porteiras - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09327487-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R$814.639,17 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), sendo R$750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R$64.639,17 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Novais Miranda, PREFEITO DE PORTEIRAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E **O MUNICIPIO DE ITAREMA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 04 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Roberio Ribeiro Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PARAMBU**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 12 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Sílvia Suely Guedes Loiola, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PARAMBU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E **O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 23 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO
PRÊMIO MAIS CULTURA DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, no âmbito do Acordo de Cooperação firmado com o Ministério da Cultura para descentralização do Programa Mais Cultura e do Convênio Nº703967/09 de 10 de dezembro de 2009, torna público o presente Edital de Seleção destinado a instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com comprovada experiência em projetos socioculturais e que tem atuação como Bibliotecas Comunitárias pelo menos há um ano, com propostas culturais, sociais ou educacionais relacionadas ao fortalecimento, estímulo e fomento da leitura no Brasil, conforme os objetivos do programa MAIS CULTURA do Ministério da Cultura. O Edital é fundamentado na Lei nº8.666, que dispões de regras sobre licitação, contratos e convênios, de 21 de junho de 1993; na Lei nº10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro; na Portaria Interministerial nº1442 de 12 de agosto de 2006, que institui o Plano Nacional do Livro; Leitura (PNLL); nas propostas formuladas pelo Ministério da Cultura no âmbito do Programa Mais Cultura, criado pelo Decreto nº6.226 de 4 de outubro de 2007; na Lei Estadual nº13.811, cria o Sistema Estadual da Cultura, indica as suas fontes de financiamento, regula o Fundo Estadual de Cultura e dá outras providências, de 22 de agosto de 2006; no Decreto Regulamentar nº28.442/06, que regulamenta a Lei Estadual nº13.811; e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, regulamenta, no âmbito estadual a formulação de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de 27 de janeiro de 2005.

1 DO OBJETO

1.1Constitui objeto deste edital a premiação de 15 (quinze) iniciativas culturais, realizadas por instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuam como Bibliotecas Comunitárias, cujas ações de fortalecimento, estímulo e fomento da leitura estejam pautadas em uma ou mais das características abaixo:

a) democratização do acesso ao livro;
b) formação de mediadores;
c) valorização da leitura e da informação;
d) envolvimento e participação da comunidade na gestão da iniciativa segundo suas próprias necessidades de informação e fruição;
e) fomento à produção, ao intercâmbio e à divulgação de informações;
f) estímulo à formação de redes sociais e culturais; e
g) estimular a acessibilidade.

1.2. O Conceito de Biblioteca Comunitária é de espaço físico criado e mantido por iniciativa da comunidade, sem intervenção do poder público, possui acervo bibliográfico multidisciplinar e minimamente organizado e tem por objetivo ampliar o acesso da comunidade à informação, ao livro a leitura.

2 DO PRÊMIO

2.1. O objeto deste prêmio consiste no repasse de recursos financeiros o apoio de valor R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada biblioteca selecionada.

2.2. O valor repassado deverá ser utilizado no fortalecimento da biblioteca, obedecendo à seguinte distribuição:

2.2.1. Aquisição de acervo (livros e demais publicações e suportes de leitura: revistas, gibis, CDs, DVDs, etc.);

2.2.2. O acervo adquirido deve contemplar a produção literária estadual e/ou regional;

2.2.3. O acervo adquirido deve contemplar no mínimo 5% de materiais de leitura em formato acessível para pessoas com deficiência visual;

2.3. Apoio à programação cultural e/ou educativa (rodas de leitura, oficinas de mediação de leitura e produção de textos, seminários, exibição de filmes, exposições, etc.);

2.4. Aquisição de equipamentos para ampliar os serviços voltados ao usuário (TV, aparelho de som, DVD, projetor, computador e impressora, etc.);

2.5. Aquisição de mobiliário para qualificar o funcionamento e atendimento da biblioteca (mesas, cadeiras, estantes, pufes, etc.);

2.6. Investimento em reformas do espaço físico a exemplo de pintura, consertos, instalações elétricas, hidráulicas, refrigeração, internet, etc.);

2.7. A quantidade de livros deverá corresponder pelo menos a 70% do acervo adquirido.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- Este concurso entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 (dois) anos, sendo prorrogável, uma única vez, por 1 (um) ano.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão se inscrever nesse edital, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como associações, cooperativas, sindicatos, fundações privadas, ou instituições tituladas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS), com atuação comprovada na formação e manutenção de biblioteca comunitária, há pelo menos um ano, em qualquer município do Estado Estado do Ceará, conforme as definições dos itens 1.1;

4.2. Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação:

a) pessoa física;
b) instituições com fins lucrativos;
c) instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais e mestres;
d) fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
e) entidades integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
f) instituições ou grupos que estejam com convênio ativo e/ou com parcelas financeiras a receber da Secretaria de Cultura do Estado e/ou sem prestação de contas final aprovada;

4.3. O prêmio não poderá ser destinado a cobrir despesas de projetos que já apresentem fontes de financiamento.

4.4. Serão eliminadas as instituições que se encontrem com qualquer pendência financeira com órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estadual e municipal;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente no período de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

5.2. O formulário de inscrição em papel, preenchido integralmente e demais anexos deverão ser entregues diretamente no setor de protocolo da Secretaria de Cultura, no horário das 8hàs 12h e de 13h às 17h ou ser enviados por meio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, preferencialmente via SEDEX ou carta registrada, postados até o último dia de inscrição, fazendo constar no endereçamento:

Prêmio Mais Cultura de Apoio às
Bibliotecárias Comunitárias do Estado do Ceará
INSCRIÇÃO
Secretaria de Cultura do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba –
CEP: 60830-120 - Fortaleza - Ceará

5.3. Cada instituição poderá inscrever apenas uma proposta.

5.4. Os envelopes remetidos para inscrição deverão conter obrigatoriamente os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:

a) Formulário de inscrição (Anexo I);
b) Relatório de atividades da Instituição, apresentando comprovação através de fotos, matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, certificados e/ou declarações de pessoas ou instituições públicas que atestam a atuação do proponente como Biblioteca Comunitária, entre outros documentos;
c) Requerimento, solicitando adesão à Rede Biblioteca Viva/ Ministério da Cultura (Anexo II);
d) Cópia do CNPJ da instituição ou impresso através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.5. Serão consideradas válidas as propostas postadas ou entregues até o último dia de inscrição previsto por este Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1- O processo de Seleção é composto das seguintes etapas:

a) Habilitação (análise de documentos); de caráter e eliminatório;

b) Avaliação e Seleção (análise técnica do projeto): de caráter seletivo, eliminatório e classificatório à qual serão submetidas somente as instituições habilitadas na fase anterior.

7. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
7.1 Compete à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará a análise da documentação referente à etapa de habilitação dos candidatos;
7.2. Será inabilitada a proposta enviada fora do período de inscrição e/ou não apresentar a documentação completa exigida no item 5.4;
7.3. A relação dos proponentes habilitados e inabilitados será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT (www.secult.ce.gov.br) antes da etapa de avaliação e seleção.
7.4. Após a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial do Estado, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso, endereçado ao Dirigente da Secretaria de Cultura do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.
7.5. O recurso deverá ser entregue diretamente no setor de protocolo da Secretaria de Cultura, no horário das 8h às 12h e de 13h às 17h ou ser remetido por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, obrigatoriamente por meio de correspondência registrada, preferencialmente SEDEX, fazendo constar no endereçamento:

Prêmio Mais Cultura de Apoio às
Bibliotecárias Comunitárias do Estado do Ceará
RECURSO
Secretaria de Cultura do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba –
CEP: 60830-120 - Fortaleza - Ceará

7.6. Os recursos serão julgados pela Secretaria de Cultura do Estado, homologados pelo seu dirigente e o resultado do julgamento do recurso será informado diretamente ao recorrente, além de publicado no site www.secult.ce.gov.br

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
8.1. A Comissão de Avaliação e Seleção, bem como os respectivos suplentes, a serem indicados pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT), será composta por no mínimo 5 (cinco) profissionais de reconhecida atuação na área cultural, entre técnicos e/ou dirigentes de Órgãos Estaduais e/Federais, professores, acadêmicos e gestores de instituições da Sociedade Civil representantes de entidades da área do livro e leitura.
8.2. O presidente da Comissão de Seleção e Avaliação será indicado pela Secretaria de Cultura do Estado;
8.3. A Comissão de Avaliação e Seleção terá na sua composição no mínimo um técnico da Secretaria da cultura do Estado representante do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;
8.4. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação das propostas que estiverem em processo de avaliação e seleção nos quais:
I- tenham interesse direto ou indireto na proposta;
II- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente consanguíneos e afins até o terceiro grau; e
III- estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou respectivo cônjuge ou companheiro(a).
8.5. O membro da Comissão de Avaliação e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao referido colegiado, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
8.6. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, e os respectivos suplentes, serão designados por meio de Portaria do Secretário da Cultura.

9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
As propostas habilitadas serão avaliadas e classificadas sob os seguintes critérios:
9.1. Impactos culturais e sociais (máximo de 45 pontos):
a) Promoção de atividades de acesso ao livro e para formação leitora (de 0 a 10 pontos);
b) Originalidade e diversidade da programação cultural para dinamização da biblioteca (de 0 a 10 pontos).
c) Proposta de gestão compartilhada entre poder público e usuários e/ou ações que integrem a biblioteca a outros projetos, organizações, instituições e à comunidade (de 0 a 10 pontos);
d) Características do projeto voltadas para a promoção da acessibilidade e da cultura digital (0 a 10 pontos);
e) Características do projeto que contribuam com a apreciação e fruição de diversos gêneros literários (de 0 a 5 pontos);
9.2. Avaliação do proponente (máximo de 10 pontos):
a) Adequação da experiência da instituição em relação ao objeto da proposta (0 a 5 pontos);
b) Realização comprovada de projetos relevantes para a área cultural (0 a 5 pontos).
9.3.Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho (máximo de 20 Pontos)
a) Coerência entre as ações do projeto e os custos apresentados (0 a 10 pontos);
b) Razoabilidade dos itens de despesas com preços praticados no mercado (0 ou 10 pontos).
9.4. Iniciativas comprovadamente inseridas em pelo menos uma das áreas de atendimento às prioridades de Territorialização do Programa Mais Cultura (5 pontos):
a) Semi-Árido;
b) Territórios da Cidadania;
c) Territórios de vulnerabilidade social (Pronasci);
d) Territórios de indígenas, quilombolas, ribeirinhas ou de comunidades artesanais;
e) Bacia Hidrográfica do São Francisco e BR 163;
f) Cidades Históricas – IPHAN;
g) Periferias de grandes centros urbanos.
9.5. A pontuação máxima de proposta será de 80 pontos;
9.6- Serão consideradas classificadas as propostas que tenham obtido no mínimo 40 pontos o que corresponde a 50% do número total de pontos resultantes da soma dos critérios de avaliação previstos no item 9.
9.7- As propostas classificadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação.
9.8- Havendo empate de pontuação entre as propostas selecionadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios do item 9.1., nesta ordem, estabelecidos nos subitens “a”, “b” e “c”;
9.9- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, com prévia comunicação dos interessados, via postal.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
10.1. A Secretaria de Cultura do Estado, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, disponibilizará a lista de todas as propostas selecionadas e relacionará as propostas classificadas para o recebimento do prêmio respeitando os limites previstos no subitem 1.1, com a respectiva pontuação e também será divulgado nos sítios www.secult.ce.gov.br (SECULT), www.cultura.gov.br/maiscultura.
10.2. O prêmio aos selecionados está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
10.3 As propostas classificadas poderão ser contempladas posteriormente em caso de disponibilidade de recursos, a critério da unidade gestora da seleção pública e respeitada a prioridade aos selecionados, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência da seleção pública.
10.4. O resultado final da seleção deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites: e www.secult.ce.gov.br (SECULT) e www.cultura.gov.br/maiscultura

11. DO RECURSO
11.1- Caberá ao proponente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra o resultado final, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, dirigido a Comissão de Avaliação e Seleção, nos termos do §1º do art.56 da Lei nº9.784/99.
11.2- O recurso deverá ser encaminhado em formulário específico (Anexo VI) no setor de protocolo da Secretaria de Cultura, no horário das 8h às 12h e de 13h às 17h ou ser remetido por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, exclusivamente por SEDEX, fazendo constar no endereçamento:

Prêmio Mais Cultura de Apoio às
Bibliotecárias Comunitárias do Estado do Ceará
RECURSO
Secretaria de Cultura do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba –
CEP: 60830-120 - Fortaleza - Ceará

11.3- Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação e Seleção. O resultado dos julgamentos será homologado pelo seu Presidente e será publicado no Diário Oficial do Estado

12. DO RECEBIMENTO DO PRÊMIO
12.1. O repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será no valor bruto de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
12.2. O prêmio será depositado em conta bancária aberta do proponente.
12.3. A instituição selecionada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos seguintes documentos complementares, para que possa receber o prêmio:

a) Cópia autenticada do estatuto da instituição e suas alterações se houver;
b) Cópia autenticada da ata de posse ou de eleição da diretoria da instituição;
c) Cópia do RG e CPF do responsável legal da instituição proponente e;
d) Cópia do comprovante de endereço da instituição.
e) Certidão de Quitação de Tributos Federais;
f) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
g) Certidão de Quitação de Tributos Municipais;
h) Dívida Ativa da União;
i) Certidão Negativa de Débitos INSS;
j) Certidão Negativa de Débitos FGTS.

12.4 As propostas que não apresentarem a documentação complementar no prazo definido serão incorporadas ao final da lista dos classificados, com imediata convocação, via ofício, do primeiro classificável pela SECULT;

12.5. A inadimplência registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos (SICON) e Sistema Integrado de Programas do Governo Estadual (SIAP) impede o recebimento do Prêmio;

13. DO RELATÓRIO FINAL E ACOMPANHAMENTO DA PREMIAÇÃO

13.1 A Instituições premiadas comprometem-se a encaminhar no período de 12 meses um relatório de análise de resultados e impactos sócio-culturais que abordem o número de beneficiários diretos e indiretos, pesquisa de satisfação da comunidade presente na biblioteca comunitária e/ou popular e do entorno, informação de geração de novas oportunidades para as ações e atividades da biblioteca, e relato da articulação na comunidade;

13.2 – As instituições premiadas comprometem-se a atualizar informações junto a Secretaria de Cultura do Estado/Sistemas Estadual de Bibliotecas Públicas e Rede Biblioteca Viva/Ministério da Cultura, bem como receber visitas técnicas, pesquisas, participar de reuniões de avaliação e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com o Concurso pontos de Leitura que forem demandados pela Secretaria de Cultura do Estado e Ministério da Cultura.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1- O investimento total destinado a premiação é de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), recurso oriundo do Convênio Nº703967/09 de 10 de dezembro de 2009, correspondente ao Acordo de Cooperação firmado com o Ministério da Cultura para descentralização do Programa Mais Cultura e Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, oriundos da dotação orçamentária nº27100009.13.392.026.10531.22.33903100.00.0.00, MAPP 399.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Integram o presente Edital os anexos a seguir discriminados, que se encontram disponíveis nos sítios www.cultura.gov.br e www.secult.ce.gov.br:
a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
b) Termo de Adesão Biblioteca Viva (Anexo II);
c) Plano de Trabalho (Anexo III);
d) Formulário de Recurso (Anexo IV);

15.2. A inscrição da instituição proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

15.3- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do concurso, implicarão na desclassificação do respectivo candidato, e, consequentemente, na convocação da iniciativa classificada em posição imediatamente seguinte pela Comissão de Avaliação e Seleção.

15.4- A SECULT adotará providências em caso de eventuais irregularidades constatadas depois de efetivada a entrega, podendo o candidato ou instituição ficar proibido de participar de outro edital público por um período de até 5 (cinco) anos, em decisão motivada;

15.5. Constitui atribuição da Secretaria de Cultura do estado, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos objeto do presente Edital;

15.6- A instituição recebedora do prêmio obriga-se a divulgar o nome e a logomarca da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura em todas as peças promocionais relativas à ação, como cartazes, banners, folders, bandeiras, outdoors e nos locais de realização, conforme Manual de Identidade Visual dos respectivos órgãos, disponibilizado nos sítios www.secult.ce.gov.br e www.cultura.gov.br, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas em qualquer mídia;

15.7- É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

15.8. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria de Cultura do Estado;

15.9- Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: juliannelarens@secult.ce.gov.br e telefones (85) 3101 6789/3101 6790.

Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. Identificação da Iniciativa

1. Nome da iniciativa:

2. Mês e ano de início das atividades da iniciativa:

3. Esta ação é inscrita por:
[Indique somente uma alternativa.
☐ Ponto de cultura
☐ Biblioteca comunitária
☐ Associação ou federação comunitária
☐ Hospital público da rede SUS
☐ Organização da Sociedade Civil
☐ Sindicato
☐ Unidade prisional e/ou sócio-educativa
☐ Outra. Especifique: _____

4. Responsável pela iniciativa: _____
[Coordenador da ação, dirigente da entidade, etc]

Nome Completo:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:			nº:
Complemento:	Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:			

5. Como você ficou sabendo do **Edital de Seleção de Bibliotecas Comunitárias e Populares – 2009**?
[Indique quantas alternativas forem necessárias]
☐ Mídia impressa [jornal e revista]
☐ Mídia eletrônica [internet, TV e rádio]
☐ Amigos
☐ Telefone
☐ Outras organizações/iniciativas
☐ Outro modo. Qual? _____

II. Dados da Organização Responsável

6. Dados sobre a organização que desenvolve a iniciativa.

Nome da organização:			
Número do CNPJ:			
Endereço:			nº:
Complemento:	Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone: ( )	Site:		
Nome do dirigente:			
Cargo:			

7. Se a iniciativa for inscrita como "Ponto de Cultura", informe:
O número do convênio:
A data de assinatura do convênio:

8. Informe as áreas de atuação da Organização Responsável:
[Descreva em até 15 linhas as áreas em que a organização responsável costuma atuar, explicando, por exemplo, os objetivos gerais, as atividades realizadas, o público atendido, o contexto e a importância da atuação para a comunidade]

III. Dados da Iniciativa

9. Assinale se a iniciativa dialoga com outras áreas culturais: [Indique quantas alternativas forem necessárias.

Artes
☐ Artes cênicas [teatro, dança, circo, mímica, ópera]
☐ Audiovisual [cinema, vídeo, CD-ROM, TV, multimídia, internet e demais meios, quando usados como suporte para a criação artística]
☐ Artes visuais [artes gráficas, pintura, desenho, fotografia, escultura, grafite]
☐ Artes musicais [música erudita ou popular]
☐ Artes da palavra [literatura, cordel, lendas, mitos, dramaturgia, contação de histórias]

☐ **Patrimônio cultural** [manifestações tradicionais como jongo, reisado, maracatu, rituais etc.; saberes como modos de construção, de preparo de alimentos, brincadeiras, jogos e brinquedos; artesanato; figuras populares; histórias e causos; histórias de vida de pessoas da comunidade; cantos e danças; palavras e expressões, além do patrimônio oficial, edificado ou não]

☐ **Comunicação cultural** [jornal, revista, rádio, TV, Internet, vídeo, CD-ROM, multimídia e demais meios utilizados para a transmissão de informação]

10. Local[is] em que se desenvolve a iniciativa:

Cidade: UF:

Indique as demais cidades, caso a iniciativa seja desenvolvida em mais um local

11. Resumo da ação:
[Descreva em até 20 linhas o que é a iniciativa proposta, explicando, por exemplo, seu contexto e objetivos gerais, o público-alvo, as atividades específicas que compõem a iniciativa e a importância da ação para a comunidade]

12. Faixa-etária do público atendido pela ação:
[Indique quantas alternativas forem necessárias]

☐ Crianças [até 11 anos]
☐ Adolescentes [12 a 18 anos]
☐ Jovens [19 a 24 anos]
☐ Adultos [25 a 60 anos]
☐ Terceira Idade [acima de 60 anos]

13. Contextualização da iniciativa
[Descreva em até 15 linhas a situação da comunidade na qual a iniciativa é desenvolvida. (Realidade sociocultural e econômica da comunidade e entorno, peculiaridades da região, disponibilidade de espaços de cultura e educação etc.)]

14 Como surgiu a iniciativa?
[Relate em até 15 linhas os motivos que levaram à sua criação, como foi concebida e os aspectos que facilitaram sua implantação.]

15. Quais os objetivos da ação?
[até 10 linhas]

16. Quais os critérios e procedimentos adotados para uma pessoa participar das atividades da iniciativa ou do projeto?
[até 5 linhas]

17. Quais os resultados já alcançados pela iniciativa?
[até 10 linhas]

18. A iniciativa já recebeu algum tipo de premiação, menção honrosa ou venceu algum concurso?

☐ Sim. Qual[is]? [até 5 linhas] ☐ Não

19. A iniciativa movimentou recursos financeiros em 2007? Em caso afirmativo qual o orçamento da iniciativa em 2007?

☐ Sim R$ ☐ Não

19.1 A iniciativa conta com a ajuda de organizações ou indivíduos?
[Por exemplo, com divulgação, serviços, materiais, patrocínio – apoio em dinheiro etc.]

☐ Sim. Detalhe a forma de apoio. [até 3 linhas] ☐ Não

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO À REDE BIBLIOTECA VIVA PESSOA JURÍDICA

A Instituição Candidata (nome da instituição) _____ de CNPJ nº_____, proponente do projeto (nome do projeto) _____ no concurso PRÊMIO MAIS CULTURA PONTOS DE LEITURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2010, por meio de seu(s) representante(s) legal(is) _____, CPF nº_____, vem por meio deste requerimento, solicitar a adesão à REDE BIBLIOTECA VIVA. Para tanto, declara que:

a) Tem conhecimento e concorda com os objetivos, conceitos e premissas da REDE BIBLIOTECA VIVA (disponíveis no sítio: www.cultura.gov.br);
b) Tem interesse em participar das ações propostas pela REDE;
c) Disponibilizará as informações solicitadas e necessárias para compor a REDE;
d) Está ciente de que sua atuação individual propositiva dentro da REDE é de fundamental importância para o sucesso das ações propostas em conjunto.

_____, ____ de _____ de 2010.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Início (mês/ano): Término (mês/ano):

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Proponente: CNPJ:

Endereço: CEP: DDD:

Tel.: Fax:

Município: UF: *E-mail:*

Home page:

Regime jurídico e esfera administrativa:
☐ Direito Público ☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal
☐ Direito Privado

População do município:

Representante legal: CPF:

Cargo: Função: CI/Órgão expedidor:

Endereço residencial: CEP: DDD: Telefone:

Data: Assinatura: X

3. COORDENAÇÃO DO PROJETO/ INDICAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do coordenador(a): CPF:
Preencher com os dados do coordenador

DDD: Telefone: Fax:

E-mail: Assinatura: X

4. OBJETO DO PROJETO

5. JUSTIFICATIVA

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

7. DETALHAMENTO DE CUSTOS

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente Indicar o nome da instituição interessada na execução do programa, projeto ou evento			**CNPJ** N.º da inscrição da instituição proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda	
Endereço Indicar o endereço completo do proponente (pessoa jurídica)				
Cidade Mencionar o nome da cidade em que esteja situada a instituição	**UF** Unidade da Federação	**CEP** Código de Endereçamento Postal da instituição	**DDD/Telefone** N.º do telefone da instituição	**EA** Esfera administrativa a que pertence
Conta Corrente N.º da conta bancária para movimentação dos recursos do convênio.	**Banco** N.º do Banco	**Agência** N.º e nome a agência bancária	**Praça de Pagamento** Local de pagamento	
Nome do Responsável Nome completo da autoridade proponente do convênio			**CPF** N.º no Cadastro de Contribuinte Pessoa Física da autoridade proponente do convênio	
CI/Órgão Expedidor N.º da carteira de identidade e órgão emissor da autoridade proponente	**Cargo** Nome do cargo do responsável proponente	**Função** Nome da função do responsável proponente	**Matrícula** N.º da matrícula do responsável, quando for o caso	
Endereço Indicar o endereço completo (residencial) do proponente			**CEP** Código de Endereçamento Postal da residência do proponente	

2 - DADOS CADASTRAIS - EXECUTOR

Nome Instituição que participará no convênio como interveniente ou executor, se for o caso		**CNPJ/CPF** N.º de inscrição no Ministério da Fazenda	**EA** Esfera Administrativa
Endereço Endereço do interveniente ou executor		**CEP** N.º do Código de Endereçamento Postal	
Nome do Responsável Nome completo da autoridade interveniente ou executora do convênio		**CPF** N.º no Cadastro de Contribuinte Pessoa Física da autoridade interveniente ou executora do convênio	
CI/Órgão Expedidor N.º da carteira de identidade e órgão emissor da autoridade interveniente ou executora	**Cargo** Nome do cargo do responsável interveniente ou executor	**Função** Nome da função do responsável	**Matrícula** N.º da matrícula do responsável, quando for o caso
Endereço Indicar o endereço completo (residencial) do interveniente ou executor		**CEP** Código de Endereçamento Postal da residência do interveniente ou executor	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Indicar o título do projeto, programa ou evento a ser executado	**Período de Execução*** **Início** Data prevista para início da execução	**Término** Data prevista para o término da execução
Identificação do Objeto Descrever o produto final a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento		
Justificativa da Proposição Descrever as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios sociais e à segurança da comunidade, a localização geográfica e os resultados a serem obtidos após a execução do objeto do convênio.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
São os elementos que compõem o objeto	São as ações em que se pode dividir a execução de uma meta	Elementos característicos da meta, etapa ou fase. Descrição das ações para se atingir a meta	Unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase	Quantidade prevista para cada unidade de medida	Data prevista para início da execução de cada meta, etapa ou fase	Data prevista para término da execução de cada meta, etapa ou fase

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da despesa				
Código	**Especificação**	**Total**	**Concedente**	**Proponente**
3390.11	Pessoal			
3390.30	Material de Consumo			
3390.14	Diárias			
3390.33	Passagens e Despesas de Locomoção			
3390.35	Serviços de Consultoria			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
	DESPESAS DE CAPITAL			
4490.51	Obras e Instalações			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL GERAL Somatório dos valores atribuídos aos elementos de despesa				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa (concedente).

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
N.º seqüencial da meta, conforme cronograma de execução						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
N.º seqüencial da meta, conforme cronograma de execução						

PROPONENTE (Contrapartida)

Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente (Convenente).

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
N.º seqüencial da meta, conforme cronograma de execução						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
N.º seqüencial da meta, conforme cronograma de execução						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova no Ministério da Justiça / Secretaria Executiva do PRONASCI, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data — **Proponente**
(Representante legal do órgão ou entidade proponente)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data — **Concedente**
(Representante da unidade/Órgão concedente)

RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL GERAL				

RELAÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SEREM ADQUIRIDOS

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL GERAL				

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL GERAL				

ANEXO IV - RECURSO

NOME DO PROPONENTE	CNPJ:
CATEGORIAS DA INSCRIÇÃO	
☐ 1. APOIO A BIBLIOTECAS MUNICIPAIS BAIRROS, DISTRITOS OU RURAIS ☐ 2. IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE	
☐ 3. APOIO AS BIBLIOTECAS ACESSÍVEIS	
FASE DO RECURSO	
☐ 1. HABILITAÇÃO DO PROJETO ☐ 2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ**, CNPJ nº05.461.443/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "XIV FESTIVAL DE ESQUETES DE FORTALEZA" conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 31 de agosto de 2010. VALOR: Global de R$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R$70.000,00 (setenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o convenente R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ADRIANO DE CARVALHO PESSOA – Presidente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº64/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **OFICARTE TEATRO & COMPANHIA**, CNPJ nº35.223.627/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "TEATRO ROMANÇAL" da Categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, de 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste e terá duração até 31 de março de 2011. VALOR: global de R$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do convenente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.07.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA - Presidente da Convenente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2010

PROCESSO Nº10302014-4/2010 SECULT. OBJETO: contratação de FERNANDO JOSÉ DE BRITO PIANCÓ, visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico na comissão Técnica de Seleção de Projetos de Audiovisual**. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FERNANDO JOSÉ DE BRITO PIANCÓ**, CPF Nº091678113/53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Marcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº239/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **PROJETO ARTE CRIANÇA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do convênio original** ("PROJETO ARTE CRIANÇA"), a pedido da convenente, nos moldes descritos no novo plano de trabalho, o qual passa a ser parte integrante deste termo, bem como a prorrogação da vigência até o dia 31 de julho de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação a prestação de contas final,devidamente aprovado pelo CODAF e CODAC. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2010/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA - Presidente da Convenente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº254/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ,ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do convênio original** ("COMIDA CEARÁ FASE 2 e EXPOSIÇÃO JANGADEIRO DRAGÃO DO MAR"), a pedido da convenente, bem como a prorrogação da vigência até 30/06/10, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação de contas final, devidamente aprovado pelo CODAF e COGES. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2010/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente da Convenente.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº111/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARINA CARLEIAL FERNANDES** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução

do Projeto "COM – PARTIR" da Categoria DANÇA – AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074 de 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. VALOR: global de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e MARINA CARLEIAL FERNANDES-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº112/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ARNOLDO PARENTE LEITE BARBOSA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "no ritmo das palavras" da Categoria LITERATURA – CRIAÇÃO LITERÁRIA, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2011. VALOR: global de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$12.000,00 (doze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e Arnoldo Parente Leite Barbosa-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº065/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES** e **SILAS BARROS DE ALENCAR**, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** TEMPORÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO – FERPI, que tem como objetivo o estudo e a discussão com o Conselhor Diretor do referido Fundo, para a proposição consolidada, por todos os seus membros, de regulamentação do FERPI. A Comissão terá vigência até que sejam finalizados os trabalhos concernentes a efetiva operacionalização do Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasilia-DF, no período de 13 a 16/06/2010, a fim de participar de reunião com a ANOTER - Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terras para reorganizar os contatos da ANOTER, emitir e assinar documentos e decidir a forma de participação da Comissão nos comitês do CONDRAF e da Associação como um todo, nos eventos do Crédito Fundiário em Salvador e da Feira da Agricultura Familiar em Brasília, ambos, a serem executados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio de sua Secretaria de Reordenamento Agrário, parceiros dos OETs no empreendimento de projetos de regularização fundiária em todo o pais, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R$1.162,04 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasilia/Fortaleza, no valor de R$902,20 (Novecentos e Dois Reais e Vinte Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R$952,20 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor de R$2.217,99 (Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 18 a 20/06/2010, a fim de participar do II Encontro de Cooperativismo - Produção de Leite e Novas perspectivas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R$192.15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº102925379 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ JESU CARTAXO ESMERALDO**, matrícula nº031365-1-5, Engenheiro Agrônomo, ocorrido em 07/02/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PEREIRA, em 10/02/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº612/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar junto aos beneficiários do Projeto de Inclusão Social, à área plantada com reserva alimentar, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Brandão Vasconcelos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	07 a 11/06/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	07 a 11/06/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33

*** *** ***

PORTARIA Nº613/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Forquilha e Irauçuba/CE, no período de 07 a 11/06/2010 a fim de realizar visita aos produtores de leite na Zona Norte do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Wilson Brandão Vasconcelos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº614/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar curso de Cooperativismo, Associativismo para os beneficiários do Projeto de Inclusão Social, no distrito de Angicos II, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia no período de 14 a 18/06/2010, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Wilson Brandão Vasconcelos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33

*** *** ***

PORTARIA Nº615/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariri e Crato/CE, no período de 04 a 07/06/2010 a fim de Conduzir o Técnico Fabricio Ximenes de Melo Veras do PSJ para participar da solenidade de entrega dos 80 tratores na Região do Cariri e Crato bem como realizar a mobilização dos presidentes das Associações, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 - PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº616/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar treinamentos com secretários de agricultura municipais, prefeitos, presidente de sindicatos, técnicos da EMATERCE, agentes rurais, associações comunitárias, agricultores e criadores, com o objetivo de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
GERALDA BARROSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	07 à 11/06/2010	FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ITAREMA, CRUZ, FORTALEZA	4,5	53,80	242,10	242,10
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	07 à 11/06/2010	FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ITAREMA, CRUZ, FORTALEZA	4,5	53,80	242,10	242,10

*** *** ***

PORTARIA Nº617/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 15 á 18/06/2010, a fim de Acompanhar a missão técnica de agricultores familiar para HORTITEC 2010, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R$929,65 (Novecentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (Cento e tres reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS-SP/FORTALEZA, no valor de R$754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$1.787,41 (Hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO AXECULTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº618/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati, Itaiçaba, Fortim, Beberibe e Cascavél - CE, no período de 08 á 11/06/2010 a fim de Participar de reunião câmara cajulcutúra e avaliar programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECULTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0620/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 06 a 11.06.2010, a fim de participar da VII FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO - FENACAM, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$1.278,27 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R$1.382,03 (hum mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº621/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE., no período de 03 a 07/06/2010 a fim de participar da X EXPROAF – Exposição de Produtos da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará-CE., nos dias 02 e 03/06/2010 a fim de participar de Oficina Territorial - Formação de Comitês, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0627/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JAGUARIBARA-CE, no período de 04 a 06.06.2010 a fim de dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao Projeto Curupati Peixe, no município supra citado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Fortim, Jucás, Quixelô e Tianguá-CE., nos períodos de 08 a 11/06 e de 17 a 18/06/2010 a fim de participar de Oficina de Trabalho PTDRS - Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios do Litoral Oeste, Centro Sul, Vale do Salgado e Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$284,35 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº633/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar curso de Associativismo/Cooperativosmo, para os beneficiários do Projeto de Inclusão Social, do projeto de irrigação do DNOCS, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia no período de 21 a 25/06/2010, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Wilson Brandão Vasconcelos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária	III	21 a 25/06/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	21 a 25/06/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº263/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº263/2009** pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de junho de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº263/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 09 de setembro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto"; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.832 Cisternas de placas em 17 municípios do Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº263/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo - MARGARIDA MARIA DE SOUZA PINHEIRO Coordenadora Geral do CETRA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: A cláusula quinta- da vigência do Convênio nº052/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "**O convênio será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias**, ou seja, a partir de 27 de abril de 2010 a 26 de junho de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto".; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Sobral/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº052/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de março de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário - JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal de Sobral.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O Item 5 (Cronograma de Execução) do Plano de Trabalho do Convênio nº019/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: 5. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) META ETAPA/FASE ESPECIFICAÇÃO INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO UNID. QUANT. INÍCIO TÉRMINO Implantação de práticas de lavoura seca e de conservação de solo. 01 Viveiro de Mudas ha 0,04 A partir da publicação no DOE 180 dias após publicação no DOE Escarificação ha 153,5; O presente **CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Piquet Carneiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº019/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA Presidente – EMATERCE (Respondendo) - EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito Municipal de Piquet Carneiro.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E O **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO**

TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº031/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO 3.1 A cláusula sétima do Convênio nº031/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.067.640,80 (três milhões e sessenta e sete mil, oitenta reais), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº(2925) 21100024.20.607.040.10702.01.33504100.10.1.00 (2913) 21100024.20.607.040.10702.03.33504100.10.1.00 (2892) 21100024.20.607.040.10702.06.33504100.10.1.00 (15074) 21100024.20.607.040.10702.01.44504200.10.1.00 (15080) 21100024.20.607.040.10702.03.44504200.10.1.00 (15088) 21100024.20.607.040.10702.06.44504200.10.1.00 - Projeto Finalístico nº210030.2010 com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.832 Cisternas de placas nos municípios de Acarape, Aratuba, Barreira, Baturité, Caucaia, Guaramiranga, Meruoca, Mulungu, Pacoti, Pacujá, Palmácia e Redenção no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº031/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE - MARGARIDA MARIA DE SOUZA PINHEIRO Coordenadora Geral do CETRA CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O INSTITUTO VIDA MELHOR**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o acréscimo de valor correspondente a R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº033/2010. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula sétima do Convênio nº033/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.169.148,81 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº21100024.20.607.040.10702.01.33504100.10.1.00 (2925) 21100024.20.607.040.10702.01.44504200.10.1.00 (15074) 21100024.20.607.040.10702.05.33504100.10.1.00 (2898) 21100024.20.607.040.10702.05.44504200.10.1.00 (5086) - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.900 (hum mil e novecentas) Cisternas de placas nos municípios de Maranguape, Boa Viagem, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº033/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - ANTONIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA Coordenador Geral do Instituto Vida Melhor.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº034/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula sétima do Convênio nº034/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$5.504.860,77 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº21100024.20.607.040.10702.02.33504100.10.1.00 (2917) 21100024.20.607.040.10702.02.44504200.10.1.00 (15077) 21100024.20.607.040.10702.03.33504100.10.1.00 (2913) 21100024.20.607.040.10702.03.44504200.10.1.00 (15080) 21100024.20.607.040.10702.05.33504100.10.1.00 (2898) 21100024.20.607.040.10702.05.44504200.10.1.00 (5086) 21100024.20.607.040.10702.08.33504100.10.1.00 (2883) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.10.1.00 (15094) - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 3.238 (três mil, duzentos e trinta e oito) Cisternas de placas nos municípios de Apuiarés, Gal. Sampaio, Irauçuba, Mirraíma, Tejuçuoca, Umirim, Uruburetama, Ibaretama, Lavras da Mangabeira, Piquet Carneiro, Ipaumirim, Umari e Baixio no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº034/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - MARGARIDA MARIA DE SOUZA PINHEIRO Coordenadora Geral do Centro de Estudos do Trabalhador e de Assessoria ao Trabalhador.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL – CEALTRU** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº045/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula sétima do Convênio nº045/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$5.867.627,96 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº21100024.20.607.040.10702.03.33504100.10.1.00 (2913) 21100024.20.607.040.10702.03.44504200.10.1.00 (5080) 21100024.20.607.040.10702.04.33504100.10.1.00 (2905) 21100024.20.607.040.10702.04.44504200.10.1.00 (15083) - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 3.482,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois) Cisternas de placas, conforme Edital 04/2010 referente ao convênio nº239/2009, nos municípios de Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunga, Hidrolândia, Ipu, Novo Oriente, Parambu, Pires Ferreiro, Poranga, Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e São Benedito, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº045/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE - LUCILENE BATISTA DE LIMA Presidente da CEALTRU CONVENENTE

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), ao valor total do CONVÊNIO Nº047/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO 3.1 A cláusula sétima do Convênio nº047/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.422.786,07 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos), provenientes da SDA com a classificação

funcional-programática e econômica das despesas nº(2885) 21100024.20.607.040.10702.07.33504100.10.0.00 (15091) 2110024.20.607.040.10702.07.44504200.10.1.00 - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2070 (duas mil e setenta) cisternas de placas nos municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da assinatura. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Diretora Presidente do OBAS.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº73/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO 3.1 A cláusula sétima do Convênio nº73/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.153.247,72 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais, setenta e dois reais), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº(2925) 21100024.20.607.040.10702.01.33504100.10.1.00 (15074) 21100024.20.607.040.10702.01.44504200.10.1.00 (2892) 21100024.20.607.040.10702.06.33504100.10.1.00 (15088) 21100024.20.607.040.10702.06.44504200.10.1.00 (2885) 21100024.20.607.040.10702.07.33504100.10.1.00 (15091) 21100024.20.607.040.10702.07.44504200.10.1.00 - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1889 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove) cisternas de placas nos municípios de Itapiúna, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Pacajus e Palhano, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº73/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Presidente do Instituto Antônio Conselheiro de Apoio, Assessoria e Pesquisa para Desenvolvimento Humano – IAC.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH - AC**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente a R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº162/2010**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula sétima do Convênio nº73/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.467.119,89 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), provenientes da SDA com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº(2898) 21100024.20.607.040.10702.05.33504100.10.1.00 (5086) 21100024.20.607.040.10702.05.44504200.10.1.00 (2883) 21100024.20.607.040.10702.08.33504100.10.1.00 (15094) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.10.1.00 - Projeto Finalístico nº210030.2010, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo repassar recursos necessários para a construção de 2100 (duas mil e cem) Cisternas de Placas, nos municípios de Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Cariús. Icó, Iguatu, Jucás e Orós. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº162/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Presidente do CDDH-AC CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário em Exercício ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.416.704/0001-99, com sede na TV Sul 440 – Centro, CEP: 63.150-000, no Município de Campos Sales, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito PAULO NEY MARTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº00382808-50 SSP-CE e inscrito no CPF nº008.814.143-87, residente e domiciliado no Município de Campos Sales/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Campos Sales/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10145698-0, e Parecer ASJUR nº716/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3226) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário em Exercício; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; PAULO NEY MARTINS Prefeito Municipal de Campos Sales.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade

nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUITERIANÓPOLIS**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.551.062/0001-30, com sede na Rua Alexandre Melo, 751, CEP: 63.650-000, Centro, Quiterianópolis-CE, neste ato representada por sua Presidenta, IRAILDES ROQUE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº945.767.503-72 e portadora da Cédula de Identidade nº677624-83, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Sônia Modesto Lima, s/n, Centro, Quiterianópolis-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da IV FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUITERIANÓPOLIS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10207027-0 e Parecer ASJUR nº1016/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), provenientes da SDA – Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar. A CONVENENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; e Projeto Finalístico nº2160152008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; IRAILDES ROQUE DA SILVA Presidenta do STTR de Quiterianópolis CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº253/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado,Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.444.748/0001-89, com sede no município de Quixadá/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº948.316-85 2º via SSP-CE e inscrito no CPF nº.340.288.033-49, residente e domiciliado no Rua Tabelião Enéas 649,Bairro: Centro, Município de Quixadá, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado na pessoa do seu Presidente, respondendo ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293 - 53, portador da cédula de identidade nº2007.275.345 - 0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, Nº1123, Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Quixadá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10097090-7 e Parecer Jurídico nº1066/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinqüenta por cento), ou R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinqüenta por cento), ou seja R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), provenientes do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3226) nº21100021.20.601.053.20706.2233404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº.210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE; RÕMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito Municipal de Quixadá.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.528.292/0001-89, com sede na Avenida Maria Calado s/n – Centro Administrativo, CEP: 62.840-000, no Município de Beberibe/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pela sua Prefeita ODIVAR FACÓ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº222168-81 - SSP-CE e inscrito no CPF nº262.322.003-49, residente e domiciliada no município de Beberibe/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Beberibe/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10205435-5 e Parecer ASJUR nº1088/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3225) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE; ODIVAR FACÓ Prefeito Municipal de Beberibe.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº260/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO

RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ** denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, CEP: 62.600-000, Itapajé/CE, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO MARQUES MOTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº115.086.713-20 e portador da Cédula de Identidade nº1359094 SSP, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco Braga, 375 – Monte Castelo - Itapajé/Ce. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da XXIV EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DE ITAPAJÉ – EXPOITA no município de Itapajé/Ce, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10016939-2;10145545-3 e Parecer Juridico nº1110/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da Publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da SDA – Projeto Exposições e Feiras Agropecuárias. A CONVENENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00 (15006); e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (RESPONDENDO) CONCEDENTE; FRANCISCO MARQUES MOTA Prefeito do Municipio de Itapajé/Ce CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº276/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.693.989/0001-05 com sede a Praça 7 de Setembro,15 – Centro - Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº155.662 – 2ª via e inscrito no CPF nº020.688.693-49, residente no município de Monsenhor Tabosa/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro,1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080,. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Monsenhor Tabosa/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259882-7 e Parecer Jurídico nº1204/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$76.800,00 (setenta e seis mil, e oitocentos reais), sendo 50% (cinqüenta por cento), ou R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) e 50% (cinqüenta por cento), ou seja R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(3225) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); JOSÉ ARAÚJO SOUTO - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº277/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.379.766/0001-82, com sede na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 – Campo dos Velhos CEP: 62.041-150, no município de Sobral/CE, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007010216640 SSP-CE e inscrito no CPF nº302.493.333-68, residente e domiciliado na Rua do Manga, 90 – Apto 101 A - Sobral/CE, CEP: 62.100-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a construção de 2.200,00 (duas mil e duzentas) Cisternas de placas, conforme Edital 07/2010, nos municípios de Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Groaíras, Mucambo, Sobral, Reriutaba e Varjota, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327754-4 e Parecer Jurídico nº1222/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 12 meses, a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subseqüente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$3.616.105,43 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo R$1.013.204,03 (um milhão, treze mil e duzentos e quatro reais e três centavos) provenientes da SDA (fonte 10) e R$2.602.901,40 (dois milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e um reais e quarenta centavos) provenientes da fonte 82, com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10702.03.33504100.10.1.00 (2913) 21100024.20.607.040.10702.03.44504200.10.1.00 (15080) 21100024.20.607.040.10702.03.44504200.82.2.00 (14786) - Projeto Finalístico nº210030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS Secretário Executivo do CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº023/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –

SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, CEP: 63.480-000, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito AFONSO CUNHA SALDANHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº92015018816 SSP-CE e inscrito no CPF nº046.302.703-53, residente e domiciliado na Rua Tristão Gonçalves, 554 CEP: 63.480-000, no município de Jaguaretama/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE reger-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10327642-4 e 10327796-0 e Parecer Jurídico nº1271/2010; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **construção de Matadouro Público** na sede do Município de Jaguaretama/CE; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R$309.926,15 (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), arcando a SDA com R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o Município de Jaguaretama-CE com R$39.926,15 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e PF: 2102882010.; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); AFONSO CUNHA SALDANHA Prefeito do Município de Jaguaretama/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENENTES: CEDENTE: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, tendo como interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO DO CEARÁ - ETICE e CESSIONÁRIO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à Empresa TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 DA LEI 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da 06 de abril de 2010 e vigerá até 19 maio de 2010, data em que o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TNL PCS S/A. será sub-rogado para a ETICE. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão - Fernando Antônio de Carvalho Gomes Presidente da ETICE e Célio Moura Fereria, Superintendente do IDACE, em exercício.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

CONVENENTES: CEDENTE:A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO DO CEARÁ -ETICE** e CESSIONÁRIO:INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 20 de maio de 2010 e vigerá até 5 de abril de 2011, data em que se encerrará o contrato firmado entre com a Empresa TNL PCS S/A. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes Presidente da Etice e Célio Moura Ferreira, Superintendente do IDACE, em exercício.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2010

CEDENTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, sito na Av. Bezerra de Menezes, 900 - São Gerardo - Fortaleza. CESSIONÁRIO: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA**, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n - Pajuçara - Maracanaú - Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, a **cessão de uso temporário, a título gratuito** por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) Veículo** PALIO ano de fabricação 2006/2007 da Marca FIAT, Modelo FIRE FLEX, Motor 1.0, à gasolina/álcool, 66HP, Modelo 2007, na Cor Branca de placas-HXQ-4207. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Deferal 8.666/93 e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 14 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da Ematerce, Respodendo e ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA - Diretor Presidente da Ceasa.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA**, matrícula 474431-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA NIVEA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula 474106-14, lotado(a) no(a) AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NICIA CLAUDIA SILVA LUCAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **DENISE DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **FANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09507589-5/2010 - ASJUR - 229

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MAURO SAMPAIO, CNPJ Nº003.198.001/0013-58 - BARRO/CE CONTRATADA: **EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM MAURO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$119.781,87 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE e Manoel Minervino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Niedson Alves Fernandes, 02 – Francisco Luiz Tavares de Araújo. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10056931-5/2010 - ASJUR - 240

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, CNPJ Nº01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL DA COBERTA** da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de v O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$19.895,50 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE e Diego Ryate Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bonifácio Firmino de Aragão, 02 – Irandir Gomes de Paiva. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10188072-3/2010 - ASJUR - 264

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASPEM CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente Carta-Contrato com fundamento

na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$53.164,86 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE e Volmir Costenaro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aline da Silva Machado, 02 – Jorgemberg Costa Marques. Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10273622-7/2010 - ASJUR - 270

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, CNPJ Nº00.118.783/0034-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA CAIXA DAGUA E COBERTA DO PRÉDIO**, na EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente Carta-Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$56.400,02 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais e dois centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Segundo Sales de Oliveira - CONTRATANTE e Roberto Martins Vale Borges - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ernesto de Lima Rodrigues, 02 – José Maria Rocha Sales. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10277657-1/2010 - ASJUR - 282

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, CNPJ Nº00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$45.809,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 004.041.10606.2008.1209.1201, NE 10600 DE 25/12/2008. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro - CONTRATANTE e Antonio Rolim de Morais Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Aurisete de Oliveira Souza, 02 – Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277659-8/2010 - ASJUR - 283

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, CNPJ Nº00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE** na EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$13.038,40 (treze mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.074.10875.2009.0401.00401, NE 12929 DE 20/10/2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE e Antonio Rolim de Morais Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Robenomir Vilar, 02 – Francisco Carlos Pereira. Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº032/2008/PROC. Nº09197414-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº032/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, neste ato representada pela Sra. Prefeita NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº032/2008, publicado no DOE de 13/02/2009, e de acordo com o processo nº09197414-3, datado em 29 de dezembro 2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de TIANGUÁ, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº065/2008/PROCESSOS Nºs10273632-4/10276577-4

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº065/2008, publicado no D.O.E de 26.06.2008, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs10273632-4 e 10276577-4, regulamentados no art.57, §1º. Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo desenvolver a construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias, localizada na Lagoa dos Santos, no Município de MONSENHOR TABOSA/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 28 de julho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2009/PROCESSO Nº10094524-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº074/2009, publicado no D.O.E de 01.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10094524-4, datado em 16.03.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do convênio, que tem por objetivo o Projeto de construção de 01 (uma) sala de aula na Escola João Evangelista Vasconcelos, na localidade de Cajueirinho e 02 (duas) quadras poliesportivas nas localidades de Canafístula e Poço Doce 01, no Município de Cruz, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de maio de 2010 até 27 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO MUNIZ SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2008/PROCESSO Nº10119489-7

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº068/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ EDILSON DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº068/2008, publicado no D.O.E de 27.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10119489-7, datado em 13.04.2010, no art.57, §1º, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Professora Mazinha, para conclusão das ações do Convênio nº262/2006, no Município de ICAPUÍ/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 18 de junho de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de maio de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ EDILSON DA SILVA- Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2008/PROCESSO Nº10119202-9

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº080/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10119202-9, datado em 19.05.2010, regulamentado no art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver a construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Cândido, localizada no Município de MONSENHOR TABOSA/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de maio de 2010 até 20 de agosto de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2010. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCICIO, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- |Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

A Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de nº032 de 18 de fevereiro de 2010, na página 17, datado de 27 de janeiro de 2010, que designou os servidores para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Onde se lê**: BERTILIO ARAUJO MONTEIRO - MATRICULA: 112199.1.8. **Leia – se**: BERTILO ARAUJO MONTEIRO - MATRICULA: 112199.1.8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº13.125, de 08 de julho de 1981 página 03, que publicou, a Portaria de Gratificação por Efetiva Regência de Classe na base de 30% (trinta por Cento) sobre os respectivos vencimentos aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. **Onde se lê** Geremias Felipe Primo – Prof. (Ens. 1º Grau) Cont. matrícula 78358. **Leia-se** Geremias Felipe Primo-Prof. (Ens. 1º Grau) Cont. matrícula 78359. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2010 - IG 530705

CONVENENTES: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação dos Deficientes Motores do Ceará - ADM, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Campeonato Basquete em Cadeira de Rodas Região Nordeste, que será realizado em Recife-PE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Ana Lúcia Botelho Maciel - Presidente da Associação dos Deficientes Motores do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE,

brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, com sede na Avenida Castelo Branco, 104, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº10.462.208/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARCOS CAMELO MARQUES, portador da cédula de identidade nº508.239 SSP-CE – SSP/CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº107.267.053-49, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniencia do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, neste ato representado por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **piçarreamento e construção de bueiros em estrada vicinal** no Município Pires Ferreira, com estrita observância das condições inseridas neste convênio, e das diretrizes do Plano de Trabalho aprovado pela SEINFRA, parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10171838-1. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$869.181,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos para os repasses objeto deste Convênio são oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R$827.791,52 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos) e do Município no valor de R$41.389,58 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), no total de R$869.181,10 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), com a seguinte classificação funcional 08100001.15.451.192.10823.22, Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); MARCOS CAMELO MARQUES (Prefeito Municipal de Pires Ferreira) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 145/2008, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A. OBJETO: Tendo em vista o equívoco na fundamentação do 2º Aditivo ao Contrato nº145/2008, fica RE-RATIFICADA a dita fundamentação, para fins de: **onde se lê**: "art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93", **leia-se**: "art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93", e permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Segundo Aditivo ao Contrato 145/2008. DATA: 07 de junho de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº313/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Relac. Interpessoal	19 e 29/04/2010, de 18.00 às 22.00 hs	08	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	20,22 e 23/04/2010, de 18.00 às 22.00 hs	12	255,60
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	26/04/2010, de 18.00 às 22.00 hs	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	27 e 28/04/2010, de 18.00 às 22.00 hs	8	136,80
TOTAL								614,40

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES, com a interveniência da **SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE,com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de HORIZONTE/CE, por intermédio do DEMUTRAN DE HORIZONTE/CE, através de conectação do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN DE HORIZONTE/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de HORIZONTE/CE. §1º - Cada convenente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenentes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de HORIZONTE/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de HORIZONTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 da Lei nºlei 9.503/97, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº095697128, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado do Ceará; Manoel Gomes de Farias Neto-Prefeito Municipal de HORIZONTE/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário da SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2010

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação** entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ADELMO QUEIROZ DE AQUINO-Prefeito Municipal de ALTO SANTO/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplana do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **TARÇO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Castro e Silva, nº121 – Sala 403, Bairro Centro – CEP: 60.030-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º com alteração no valor global, e prorrogação do prazo de vigência nos termos do art.57, §1º, IV e §2º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo do objeto em 15,40% (quinze vírgula quarenta pontos percentuais) e prorrogação do prazo** por mais 90 (noventa) dias,; IX - VALOR GLOBAL: R$18.016,17 (Dezoito mil, dezesseis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15 de março de 2010 até o dia 12 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 11 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Lucilene Furtado Bezerra.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOELIA SILVEIRA LINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de 06 de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº295-B/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10289502-3, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO** DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE a servidora **MARIA JURUENA DE MOURA**, exercente da função de Assistente Social, Matrícula nº096415-1-3, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº029/2009
PROCESSOS Nº10305027-2/10305029-9/10305031-0/10305030-2

CONSIDERANDO O §8º, DO ART.65, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº029/2009/SEJUS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E A EMPRESA **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, FAÇO **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº029/2009** NO SENTIDO DE CONCEDER A CONTRATADA O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$43.140,16 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$3.729.592,34 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$3.772.732,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE QUE O VALOR ACRESCIDO REFERE-SE AO REAJUSTE ANUAL PELO SALDO CONTRATUAL A MEDIR NA DATA DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, PELO ÍNDICE PREVISTO NO ALUDIDO CONTRATO Nº029/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº029/2009
PROCESSO Nº10305372-7

CONSIDERANDO O §8º, DO ART.65, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº029/2009/SEJUS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E A EMPRESA **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, FAÇO **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº029/2009** NO SENTIDO DE CONCEDER A CONTRATADA O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$14.569,03 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE RR3.772.732,50 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$3.787.301,53 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE QUE O VALOR ACRESCIDO REFERE-SE AO REAJUSTE ANUAL PELO SALDO CONTRATUAL A MEDIR NA DATA DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, PELO ÍNDICE PREVISTO NO ALUDIDO CONTRATO Nº029/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2009. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, e, consequentemente, a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, do Convênio nº051/2009**, que tem como objeto propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal, através da organização de um

Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA/CE. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, do Convênio Original nº051/2009. O valor estimado do Convênio na vigência deste Termo Aditivo é de R$1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinqüenta mil reais), sendo repassados R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e R$950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais) pela Secretaria da Justiça e Cidadania, passando, assim, o valor do Convênio Original nº051/2009, de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R$2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº051/2009 e de seu Aditivo, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (EM EXERCÍCIO); JOSÉ ALBERTO PEREIRA, VICE-COORDENADOR GERAL DA APAVV e CARLOS EDILSON ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº562004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Leri Complementar nº24, de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05215920-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **INÁCIO AUGUSTO CUNHA FILHO**, filho menor de INÁCIO AUGUSTO CUNHA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, exercente da função de Auxiliar de Administração, ADO-14, Matrícula nº014740-1-4, falecido em 23.06.2005, uma **pensão** mensal de R$307,99 (TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima, publicado do DOE de 07.11.2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081488556/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA AMALIA PINHEIRO LANDIM, CPF 006.128.633-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 14, matrícula nº221100105124018, com óbito em 05/12/2008, **pensão** mensal no valor de R$742,61 (Setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/06/2009: Nome: ANTONIO PINHEIRO LANDIM Parentesco: cônjuge CPF: 116.134.753-49 Valor: R$742,61. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º,da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e tendo em vista o que consta do processo nº071296883/SPU, RESOLVE CONCEDER, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Antonio De Almeida, CPF: 40249131749, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100111243010, com óbito em 14/04/2002, **pensão** mensal no valor de R$1.110,68 (mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20/07/2007, data do requerimento, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/03/2008:

MARCIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA ..... R$ 1.110,68
(Companheira,CPF:72207019349)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTOE GESTÃO, em FORTALEZA, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091615801/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar FRANCISCO JUCIE RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº244.820.133-15, oriundo da Polícia Militar do Ceará, onde percebia a remuneração do posto de MAJOR PM, matrícula nº004.629-1-8, falecido em 08/05/2009, **pensão** mensal de R$4.203,89 (Quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 24/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Ivonilce da Silva Oliveira	Cônjuge	319.089.263-68	4.203,89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091618320/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar RAIMUNDO VIANA PIRES, CPF Nº046.868.293-72, na reserva da Polícia Militar do Ceará, na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº016.495-1-5, falecido em 22/03/2009, **pensão** mensal de R$1.960,41 (hum mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 23/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria de Jesus Ferreira Pires	Cônjuge	204.044.173-53	1.960,41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093306830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdenor Da Costa Garcez, CPF 11281383368, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia a remuneração do(a) função de ADMINISTRADOR, nível/referência 13, matrícula nº123100140170618, com óbito em 21/06/2009, **pensão** mensal no valor de R$1.703,69 (HUM MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 21/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
SANDRA MARIA BECKER GARCEZ	CONJUGE	20912218304	851,85
ISABELLE BECKER GARCEZ	FILHA	04782325355	851,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 06 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.294.468-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lourenço Pinto De Mesquita, CPF 05677882372, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 19, matrícula nº642200100299219,com óbito em 04/08/2009, **pensão** mensal no valor de R$1.212,40 (Hum mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ANGELA TEIXEIRA DE MESQUITA	viúva	73470325391	1.212,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07220403-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. Itamar Ávila de Freitas, CPF 01065890320, onde ocupava o posto de CAPITÃO PM RR C/ OS PROVENTOS DE MAJOR PM RR, matrícula nº371100101941917, falecido(a) em 10 de abril de 2007, **pensão** mensal de R$3.300,76 (três mil e trezentos reais e setenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 26/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Tainá Lima Ávila	Filha Menor	042.020.193-93	3.300,76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085797898/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar PEDRO PERILO DE SOUSA, CPF Nº058.137.603-00, na reserva pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM C/ OS PROVENTOS DE 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.092-1-0, falecido em 11/01/2009, **pensão** mensal de R$1.469,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 14/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria Iranir Santos Sousa	Cônjuge	541.703.203-44	1.469,02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085800406/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIME HENRIQUE EUGENIO, CPF: 008.463.503-78, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM RR, matrícula nº021.439-1-7, com óbito em 17/11/2008, **pensão** mensal no valor de R$2.098,64 (Dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/03/2009 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
RITA SISNANDO EUGENIO	CONJUGE	21476470391	2.098,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080591434/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-

servidor(a) Francisca Rosenda de Sousa, CPF 13948784353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de COZINHEIRO, nível/referência 13, matrícula nº241100108561613,com óbito em 14/01/2008, **pensão** mensal no valor de R$509,83 correspondente a totalidade dos proventos do falecido,, a partir de 14/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	viúvo	38040310300	509,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02428893-4/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Albertino Pereira Pinheiro, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde, onde percebia os proventos da(o) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº081218-1-8, com óbito em 17/09/2002, **pensão** mensal no valor de R$208,83 (Duzentos e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/09/2002, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/12/2002:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Maria Alves Pinheiro	Viúva	723.639.163-87	208,83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082936145/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Moreira da Silva Filho, CPF 140.117.603-82, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº221100106022413, falecido em 02/09/2008, **pensão** mensal no valor de R$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Francisca das Chagas de Menezes Moreira	Viúva	491.956.033-87	250,00
Caio César Moreira de Menezes	Filho Menor	050.209.403-64	250,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081952260/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-servidora Cecy Bevilaqua Vieira De Sousa, CPF 310 844 603-78, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo de Professor do Grupo 1, do Quadro Isolado da Secretaria da Educação, atualmente Professor, referência 08, matrícula nº221100104701011, com óbito em 24/07/2008, **pensão** mensal no valor de R$538,74 (Quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecida, a partir de 24/07/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/01/2009:

Nome	CPF	Valor
Antonio Ferreira de Sousa Filho Viúvo	005 928 203 78	538,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 30/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2009, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R$1.110,67 (Hum mil cento e dez reais e sessenta e sete centavos), a **MARCIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº72207019349, companheira de JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº40249131749, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, no exercício do cargo Professor Pleno I, referência 13, carga horária 40 horas, matrícula nº11243010, falecido em 14/04/2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13.03.2006, publicado no Diário Oficial nº053, de 17.03.2006, pág. 23, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R$340,88 (Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos). através do Processo nº05215920-5/SPU, a **INÁCIO AUGUSTO CUNHA FILHO**, filho menor de INÁCIO AUGUSTO CUNHA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, exercente da função de Auxiliar de Administração, ADO-14, Matrícula nº014740-1-4, falecido em 23.06.2005, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 2 de setembro de 2008, D.O.E. de 4 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2010, DE 1º DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	126,72
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	126,72
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	126,72
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	126,72
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	126,72
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	126,72
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	126,72
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	126,72
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	126,72
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	126,72
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	126,72
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	126,72
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	126,72
CARLOS RUSTÊNIO FALCÃO MACHADO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001391-5	126,72
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	126,72
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	126,72
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	126,72
DENISE ALVES DINIZ DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	126,72
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	126,72
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	126,72
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	126,72
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	126,72
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	126,72
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	126,72
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	126,72
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	126,72
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	126,72
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	126,72
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	126,72
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	126,72
IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699801-X	126,72
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	126,72
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	126,72
JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA	ARTICULADOR	1699591-6	126,72
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	126,72
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	126,72
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	126,72
JOSÉ MARIA MELO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3882951-3	126,72
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	126,72
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	126,72
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	126,72
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	126,72
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	126,72
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	126,72
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	126,72
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	5001551-3	126,72
MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6002401-4	126,72
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	126,72
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	126,72
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	126,72
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	126,72
MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	1699891-5	126,72
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	126,72
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	126,72
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	126,72
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	126,72
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	126,72
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	4634241-0	126,72
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	126,72
RIDÊNIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	6003411-7	126,72
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	126,72
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	126,72

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	126,72
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	126,72
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	126,72
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	126,72
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	126,72
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	126,72

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HYO5496, HYO5476; L-200 - HXK4642, durante o mês de Junho/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da realização das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	500730.2.5	III	25 E 26/5/2010	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
MARTA MARIA REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	463421.1.9	IV	25 E 26/5/2010	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	25 E 26/5/2010	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500323.2.9	IV	25 E 26/5/2010	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
							TOTAL	357.34

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pelos servidores quando se deslocaram da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com a solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 1º/6/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajarem com a finalidade de participarem da realização das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2010, DE 1º DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	500730.2.5	III	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463421.1.9	IV	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500323.2.9	V	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
							TOTAL	385,02

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pelos servidores quando se deslocaram da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com a solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 1º/6/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajarem com a finalidade de operacionalizarem a logística das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2010, DE 1º DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600103.1.5	V	31/5 e 1º/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
							TOTAL	161,40

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
5000291-8	Antônio de Pádua Galvão Café	AAPO	01.06.2010	Especialização em Administração de Recursos Humanos	15

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ANA CAROLINA BEZERRA DE ALMEIDA**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE - "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ Nº07.121.536/0001-04
NIRE Nº2330004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA - Sede social da COHAB-CE. localizada na Avenida Santos Dumont. 1425. Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 28 de maio de 2010, às 15:30h.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ e no jornal "DIÁRIO DO NORDESTE": edições de 17, 18 e 19 de maio de 2010.

PRESENÇA - Acionistas. representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA - Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, representante do acionista majoritário. Estado do Ceará, Presidente e Francisco José Cabral da Costa, Secretário.

ORDEM DO DIA - a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante c) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES - Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

1. Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis. referentes ao exercício findo em 31/12/2009. publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 05/04/2010 e no jornal "DIÁRIO DO NORDESTE", edição de 05/04/2010, não havendo lucro a destinar.

2. Convalidação dos atos de gestão praticados pelo liquidante no exercício de 2009.

ASSINATURAS - Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes representante do Governo do Estado do Ceará, Presidente e Francisco José Cabral da Costa. Secretário.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Francisco José Cabral da Costa
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA
Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2010
SOB Nº: 20100552374
Protocolo: 10/055237-4 DE 01/06/2010
Empresa: 23 3 0000401
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009, resolve designar os **SERVIDORES** abaixo para **compor uma Comissão** para implantação e monitoração da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, nesta Instituição. I- Klinger Aragão Magalhães (IPECE/DIEC); II- Débora Gaspar Feitosa (IPECE/DISOC); III- Cleyber Nascimento de Medeiros (IPECE/GEGIN). A Comissão terá sua coordenação exercida pelo primeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Politicas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167532-1-1, lotado neste INSTITUTO, a importância de R$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº150. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº442/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº060/2010. PROCESSO Nº10185023-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Pereiro**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.281.342 UTM LESTE 500.208. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 8,50m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 178,70m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 318.605,75m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Cedro. DISTRITO: Cedro. LOCALIDADE: Riacho dos Pereiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº443/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº061/2010. PROCESSO Nº10184881-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**. CPF/CNPJ: 63.386.627/0001-42. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Nariz**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.464.154 UTM LESTE 471.171. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 165,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 244.253,68m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Choró. DISTRITO: Choró. LOCALIDADE: Poço da Pedra P.A Ouro Branco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº450/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº062/2010. PROCESSO Nº09372470-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47. NATUREZA DA OBRA: **natureza rodoviária**. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.343.952 UTM LESTE 334.192. RIO BARRADO: Riacho Calumbi. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,00 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 105,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Tauá. DISTRITO: Santa Tereza. LOCALIDADE: Sítio Alvorada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, de ROSIEL FERREIRA LEME**, matrícula 89220010002581X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, símbolo COG-6lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SEGURANÇA E INFRA-ESTRUTURA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁa partir de 15 de Abril de 2010. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2010 - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social dessa companhia, RESOLVE **DESIGNAR, JOSÉ ALVES CARNEIRO NETO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Operação e Manutenção de Infra-Estrutura Hídrica, simbolo COG-6 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SEGURANÇA E INFRA-ESTRUTURA, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Maio de 2010 até ulterior deliberação. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215723-9/SPU, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", §4º, da Constituição Estadual, na sua redação originária,combinado com a Lei nº9.826/74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712/90, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, ao ex-servidor **ALBERTINO PEREIRA PINHEIRO**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 7, matrícula nº081218.1.8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Descrição		VALOR R$
Vencimento de 90%	R$	120,61
Progressão Horizontal de 30%	R$	40,20
TOTAL	R$	160,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97215723-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/06/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2009, que concedeu a **ALBERTINO PEREIRA PINHEIRO**, matrícula nº081218-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R$160,81 (cento e sessenta reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1025/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265356-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CAROLINA SARAIVA NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493521-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1045/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09511270-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **FERNANDA ERICA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº491780-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1048/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09511370-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratório de Analises Clínicas, matrícula nº492817-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A BACHARELA MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA, referente ao processo administrativo nº09443431-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, faz saber a Maria Márcia Caetano Pereira, matrícula nº491921-1-8, Técnico de Enfermagem, com exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, que está correndo, em seus termos legais, o processo administrativo em que a mesma figura como incursa nos arts.174, 175, 190, 191, inciso II, e 193, inciso XIV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará (Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974). E constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, nos termos do art.214, Parágrafo Único do citado diploma estatutário, notificada para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante esta Comissão, a qual funciona na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a fim de ser interrogadasobre o fato denunciado que lhe é imputado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2010 - MORADA NOVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios** de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Morada Nova/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R$178.710,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS); DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Glauber Barbosa Castro e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 633/2010

I - Doc. nº633/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Canindezinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Claudio Pessoa Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**. OBJETO: **ARTICULAÇÃO, A INTERAÇÃO E A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS DAS PARTES FIRMATÁRIAS** COM VISTAS A UMA MELHOR IMPLEMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFLUENTES E, EM ESPECIAL, PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS, REQUISIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTA CONVÊNIO REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº8666/93 E PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO CORRELATAS. FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO ORIUNDA DA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO, AFASTADO QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. VALOR: AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DOS CONVENENTES, DEVIDAMENTE DISCRIMINADAS EM SEUS ORÇAMENTOS, DE ACORDO COM AS RESPONSABILIDADES QUE CADA QUAL ASSUME NESTE TERMO, NÃO HAVENDO PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ MARLIO XIMENES CARLOS - PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/CE.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº005-CPM/2010 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar viagem de estudos ao Colégio da Polícia Militar de Santa Catarina (Colégio Militar Feliciano Nunes), bem como ao Complexo de Ensino da PMSC, a ser realizada no período de 21 a 25 de junho de 2010, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Luiz Solano Austregésilo Telles
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA CPM Nº005/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC (%)	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
José Herlínio Dutra Mat. 002.591-1-X	Ten Cel PM	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	146,04	40%	920,05	103,75	881,64	1.905,44
Mavis Rios Martins Mat. 111.075-1-6	Capitão PM	V	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	124,51	40%	784,41	103,75	881,64	1.769,80
Almir Carvalho de Souza Mat. 083.352-1-4	Subtenente	V	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	124,51	40%	784,41	103,75	881,64	1.769,80
TOTAL											5.445,04

*** *** ***

PORTARIA Nº006-CPM/2010 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar viagem de estudos ao Colégio da Polícia Militar de Santa Catarina (Colégio Militar Feliciano Nunes), bem como ao Complexo de Ensino da PMSC, a ser realizada no período de 21 a 25 de junho de 2010, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Luiz Solano Austregésilo Telles
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA CPM Nº006/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC (%)	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
Francisca Lucimary Xerez Ramos Mat. 112.425-1-0	Professora	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	146,04	40%	920,05	103,75	881,64	1.905,44
Andrea Silva Pinheiro Mat. 112.143-1-2	Professora	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	146,04	40%	920,05	103,75	881,64	1.905,44
Antonia Regina Feitosa Silva Mat. 138.201-1-2	Professora	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/ Fortaleza-CE	4,5	146,04	40%	920,05	103,75	881,64	1.905,44
TOTAL											5.716,32

*** *** ***